

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

Inventário de Riscos e Plano de ação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IFMT - CAMPUS VÁRZEA GRANDE



RiscoZero
ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Rua Jundiaí, 453 - Tirol - Natal/RN

Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em **11/10/2023**.

Próxima revisão em **11/10/2025**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

10.784.782/0014-75

Endereço

Avenida Tiradentes, sn – Jardim Manaira – Várzea Grande/MT
78.156-212

CNAE

84.11-6-00 - Administração pública em geral
Grau de Risco 1

1. Apresentação do PGR.....	5
2. Objetivos do PGR.....	7
3. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)	7
3.1 Fluxograma Simplificado de Gestão	8
3.1.1. Fluxograma com Relação a NR-09	8
3.1.2. Fluxograma com relação a NR17 - Etapas da AEP	9
3.1.3. Diretrizes para implementação do GRO.....	9
3.2. Processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais.	10
3.2.1 Conceitos (Probabilidade e Impacto/Severidade)	12
4. Inventário de Riscos	13
4.1. Avaliação de riscos ocupacionais (ARO).....	13
4.2. Termos e definições	14
5. UNIDADE: IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE	17
5.1. GHE 001 – SECRETARIA, REGISTRO ESCOLAR E SALA DA PEDAGOGIA.	19
5.2. GHE 002 – SALA CHEFIA DE ENSINO.....	31
5.3. GHE 003 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43
5.4. GHE 004 - BIBLIOTECA.....	54
5.5. GHE 005 – SALA DAS COORDENAÇÕES E DE PESQUISA E EXTENSÃO	71
5.6. GHE 006 – SALA DE COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	83
5.7. GHE 007 – LABORATÓRIO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO	95
5.8. GHE 008 – SALA DOS PROFESSORES/SALA DE AULA	112
5.9. GHE 009 – LABORATÓRIO DE QUÍMICA E DEPOSITO DE QUÍMICA.....	125
5.10. GHE 010 - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA.....	140
6. Plano de Ação	154
6.1. Direitos e Deveres	154
6.2. Diretrizes do Plano de Ação do PGR	155
7. Cronograma de Ações.....	157
7.1. UNIDADE: IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE	157
7.1.1. Capacitação.	157
7.1.2. Tecnologia de Proteção Individual.	159
7.1.3. Tecnologia de Proteção Coletiva.....	160
7.1.4. Preparação para emergências.	164
7.1.5. Documentação.	166
8. Orientações do Plano de Ação	168

8.1. Considerações Pertinentes ao Plano de ação.....	169
9. Encerramento	171
10. Anexos.....	173

1. Apresentação do PGR

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), foi elaborado conforme o disposto na redação da Norma Regulamentadora n.º 1 (NR01), estabelecida pela Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT) n.º 6.730, de 09 de março de 2020.

Neste programa estará relatada a estrutura do PGR, contemplando o inventário de riscos e plano de ação.

O Inventário de Riscos conforme preconiza o item 1.5.7.3.2 da NR-01 deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações: caracterização dos processos e ambientes de trabalho; caracterização das atividades; descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos servidores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de servidores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas; dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17; avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

É dever desta organização manter o Inventário de Riscos Ocupacionais atualizado e guardar o histórico das atualizações por um período mínimo de **20 (vinte) anos** ou pelo período estabelecido em normatização específica, conforme trata o item 1.5.7.3.3.1 da norma regulamentadora nº01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O Plano de Ação, que é um cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na área de SST, indica o que deve ser atingido e como deve ser atingido em um período, ou seja, um documento que define basicamente um planejamento dessas medidas para a organização. Este plano de ação estabelecerá as metas previstas ao final da implantação do programa, cujo propósito é a eliminação ou neutralização de toda e qualquer fonte de agente nocivo que esteja acima dos níveis de ação ou limites de tolerância, através da avaliação, classificação e adoção de medidas de prevenção, as quais deve ser definido em cronograma, as melhores formas de acompanhamento e aferição de resultados.

O estabelecimento das prioridades neste PGR será realizado com base na nocividade do agente, isto é, os agentes com efeitos mais lesivos à saúde, serão controlados de forma preferencial dentro do plano de ações.

O programa inclui a caracterização geral do ambiente de trabalho e das diversas funções ou atividades dos servidores, com a identificação dos agentes e fatores de risco, seguida de uma

metodologia de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos identificados e indicação das medidas que se fizerem necessárias para que a instituição possa proteger, através das medidas de prevenção, seus servidores e se adequar ao que é exigido nas normas legais.

A metodologia e estratégia empregadas baseiam-se nas normas regulamentadores da portaria nº3.214 de 08 de junho de 1978, Norma de Higiene Ocupacional (NHO), guia de estratégia de amostragem da Fundacentro, American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH) e National Institute for Occupational Safety and Health (NIOSH), nas amostragens de agentes químicos ocupacionais.

Também foram observados os dispositivos constantes da **Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990** que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com ênfase nos artigos do 68 ao 70 da subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas.

O principal objetivo da metodologia é desenvolver uma avaliação qualitativa ampla do ambiente de trabalho e dos potenciais de exposição de cada servidor. Observando-se, inclusive, os artigos do 9 ao 11 da **Instrução normativa SGP/SEGGE /ME nº 15, de 16 de março de 2022** que estabelece orientações sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

Para tanto se faz necessário investigar vários elementos desse ambiente de trabalho que permitam conhecê-lo e, assim, avaliar o potencial de risco à saúde.

Esses elementos são principalmente:

- Inventário de agentes físicos, químicos e biológicos;
- Efeitos à saúde devido à exposição excessiva a cada um desses agentes;
- Limites de exposição ocupacional;
- Agrupamento dos servidores em grupos homogêneos de exposição;
- Atividades e operações que propiciam os maiores níveis de exposição aos agentes.

O presente Programa de Gerenciamento de Riscos, representa o esforço contínuo desta instituição em atender as prerrogativas legais atuais, em especial a Norma Regulamentadora nº 1 estabelecida pela Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT) n.º 6.730, de 09 de março de 2020.

2. Objetivos do PGR

O **Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)** visa preservar a saúde e a integridade física dos servidores, através de uma estratégia, do reconhecimento, da avaliação, do planejamento, da antecipação, e consequentemente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente e dos recursos naturais. Também visa sumarizar o conjunto das principais etapas relativas ao gerenciamento dos riscos ambientais que possam afetar a saúde e a integridade física dos servidores, em seu âmbito geral. Assim, atenuar riscos ocupacionais; determinar de antemão, as medidas para identificá-lo, os procedimentos para atenuá-lo e os treinamentos necessários para gerar conscientização e engajamento no que diz respeito à prevenção. Então, antes de agir, o ideal é saber como as ações vão acontecer. É claro que dúvidas e eventos inesperados podem surgir ao longo da vigência do PGR, mas, sempre que isso acontecer, é importante avaliar individualmente cada situação:

- **Mapeie os riscos** - Aprofundar-se nos perigos identificados em cada setor, a fim de traçar as melhores estratégias.
- **Envolva pessoas capacitadas** - Quando pesamos na identificação de riscos e no planejamento de ações para atenuá-los, os envolvidos precisam de expertise para saber fazer.
- **Desenvolva um planejamento de emergência** - É importante lembrar que não existe medida 100% eficaz para eliminar riscos ocupacionais, e sempre haverá uma pequena possibilidade de que acidentes ocorram, daí a importância dessa metodologia e o princípio fundamental do GRO/PGR. Trata-se de um processo contínuo e proativo;
- **Oferecer treinamento à equipe** - Medidas mais importante e legal para o sucesso do planejamento, permitindo, posteriormente, que seja colocado efetivamente na prática;
- **Responsabilidade social** - Toda organização deve ser legalmente responsável por todos os servidores que laboram em sua planta, respondendo inclusive juridicamente (responsabilidade solidária).

3. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)

Os objetivos da nova NR-01 correspondem à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e estruturar um modelo de documental básico e de gestão a ser seguido para a sua implementação e melhoria contínua. Este será baseado no conceito PDCA (Plan-Do-Check-Act). Esta metodologia inclusive é recepcionada também pela ISSO 45001:2018, e pelas Diretrizes sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2005) e pela Ocupacional Health and Safety Assessment Series (OHSAS) 18001:2007. Este novo normativo se apresenta de uma forma harmonizada com a NR-7 (PCMSO), NR-9 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais) e NR-17 (Ergonomia), e sincronizado com as demais legislações em SST, dentro dos preceitos legais existentes no país.

3.1 Fluxograma Simplificado de Gestão

A seguir, são apresentados os fluxogramas simplificados para uma melhor compreensão e interpretação desse modelo de gestão, que será implantado e implementado na Instituição.

3.1.1. Fluxograma com Relação a NR-09

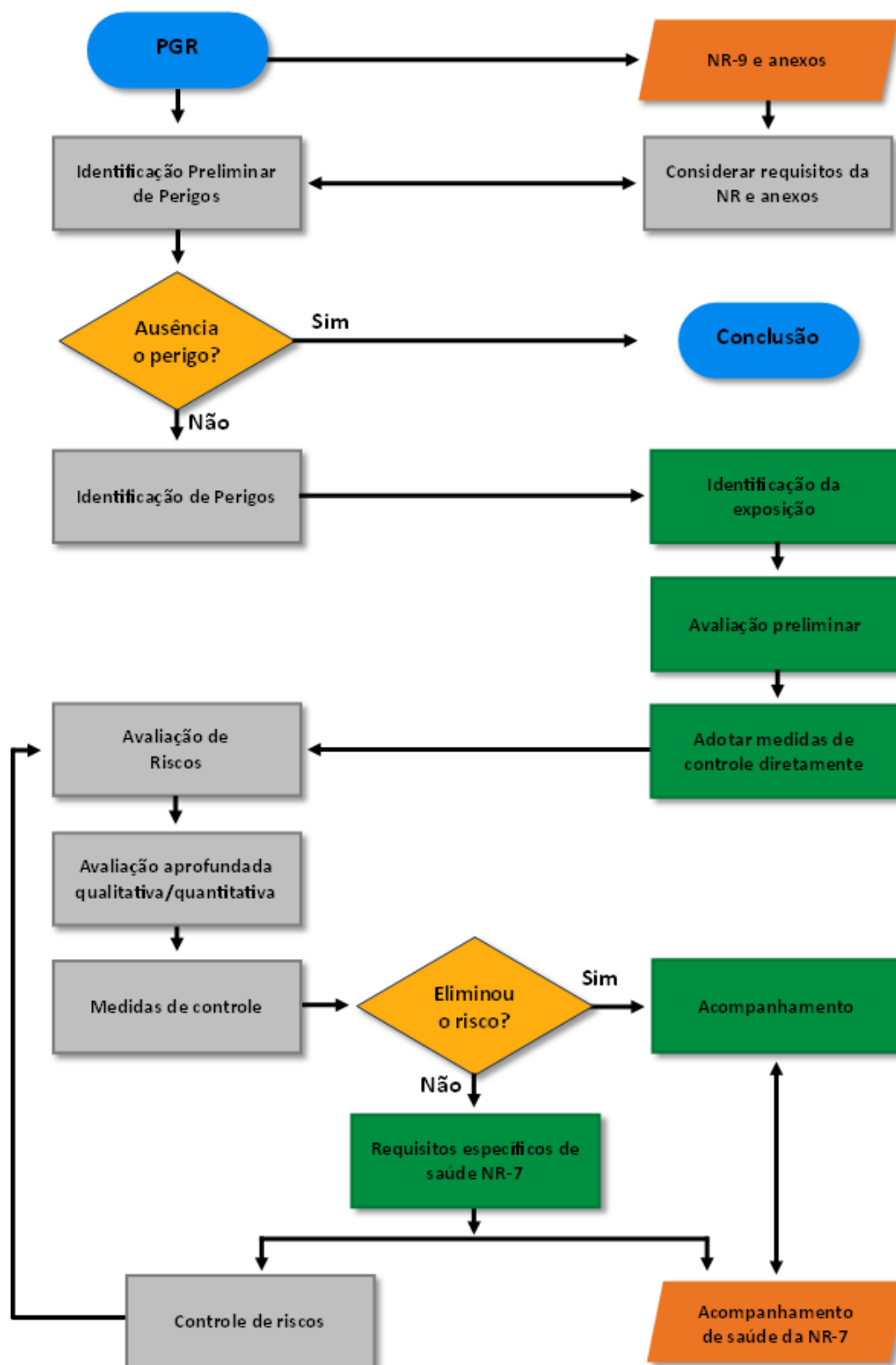


Figura 1: Fluxograma para avaliação de risco de exposição à agentes físicos, químicos e biológicos.

3.1.2. Fluxograma com relação a NR17 - Etapas da AEP

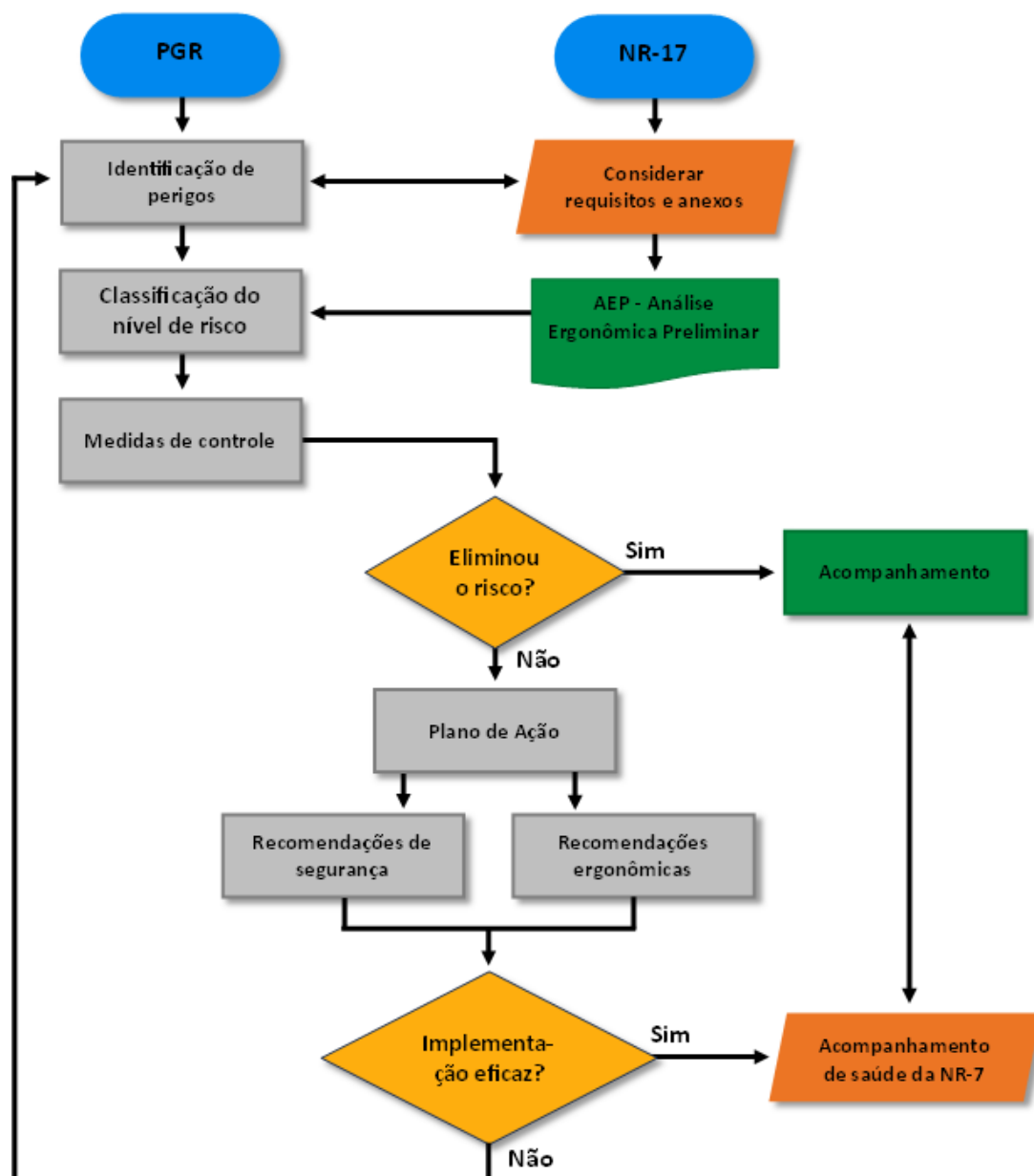


Figura 2: Fluxograma para avaliação de riscos ergonômicos.

3.1.3. Diretrizes para implementação do GRO.

Indicações de SMS		Instruções de SMS	
P	D	C	A
Planejar estrategicamente	Executar	Verificar	Agir/aprendizagem
Metas	Descrição do processo	Medir	Agir sobre metas não atingidas
Meios	Padronizar o processo	Comparar	Rever planejamento
Quem faz	Capacitar pessoas	Auditar	Padrões e indicadores
Padrões e parâmetros	-----	Gerar plano de melhoria	Metas

Apesar de não usar no texto a terminologia PDCA neste item, PLAN (Planejar), Do (Executar, fazer ou implementar), Check (verificar, monitorar ou avaliar) e Act (agir/corrigir), o uso desta

estrutura sinaliza para a melhoria contínua do desempenho em segurança e saúde no trabalho, portanto, a estrutura básica do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) será baseada na metodologia e conceito PDCA.

3.2. Processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais.

Trata-se do processo global de estimar a magnitude do risco e decidir se ele é aceitável ou necessita de controles adicionais, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos.

Entende-se por:

- **PERIGO OU FATOR DE RISCO OCUPACIONAL:** Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.
- **RISCO OCUPACIONAL:** Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Para fazer a avaliação dos riscos, foi utilizada uma matriz de risco.

A matriz de risco é um instrumento que facilita a identificação e seleção de prioridades para se empreender uma ação, sendo uma representação gráfica e matemática (qualitativa e quantitativa) da combinação da probabilidade de algo acontecer com uma consequência potencial da ocorrência. Considerando que em Segurança do Trabalho o evento indesejado é o incidente ou o acidente e a sua consequência (dano ou lesão).

Assim, na leitura da matriz de risco quanto maior a probabilidade de ocorrência do evento indesejado e quanto maior a sua consequência ou severidade ou impacto, maior será o risco associado. E, em se considerando que a matriz de risco é um instrumento para orientar a tomada de decisões, quanto maior o risco, mais prioritário deve ser a sua eliminação ou mitigação e controle.

Uma das formas de se referenciar as escalas de uma matriz de risco é pelo número de classes de probabilidade e de consequência/severidade/impacto. As combinações das classes de probabilidade com as classes de consequências com as classes de consequência/severidade/impacto da matriz de risco resultam nas possibilidades de classificação do risco associado ao evento indesejado que está sendo avaliado.

Dessa forma, este PGR utilizou uma matriz 5x5, com cinco classes de probabilidade e cinco classes de severidade. A escolha desse tipo de matriz se deve ao fato de que, quando analisada a NBR/ABNT 14280, que classifica os acidentes de trabalho em cinco classes, já há uma sinalização de que é o mais apropriado o uso da matriz 5x5 para avaliação de riscos ocupacionais.

Além disso, o uso de uma matriz 3x3 ou 4x4 pode restringir a avaliação da consequência e induzir o tomador de decisão a alocar recursos a menor ou a maior dependendo da avaliação do risco, uma vez que pode haver um dilema na definição da classe de tolerabilidade ao risco. Se for definido que a menor classe ou uma das intermediárias de riscos pode ser considerada como aceitável, o tomador de decisão pode ser induzido a deixar de mitigar alguma situação que tenha potencial para causar danos ou lesões significativas. Assim sendo, com a maior quantidade de possibilidade de classificação do risco oferecido pela matriz 5x5, há uma tendência a priorizar aquilo que de fato seja importante, sem deixar de mitigar situações com potencial de causar danos ou lesões significativas.

Desta maneira, o levantamento de probabilidades e severidades do impacto no processo de trabalho, é um passo inicial para avaliar a configuração de um determinado fator de risco.

É necessário o estudo das características físico-químicas da frequência de exposição e de como o processo é executado, com possibilidades de absorção na via em que se dá o contato/exposição, entre a condição de trabalho e o servidor. Desta forma atendendo o subitem 1.5.4.2.1 e 1.5.4.4.2, da nova NR-01.

Assim sendo, para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

Classificar e definir o nível de cada risco, a partir da combinação dos índices de atribuídos para probabilidade e severidade do dano, utilizando a matriz apresentada na tabela que segue, que define o nível de classificação do risco resultante dessa combinação.

Reversível leve	Risco irrelevante	Risco irrelevante	Risco baixo	Risco baixo	Risco médio
Reversível severo	Risco irrelevante	Risco baixo	Risco médio	Risco médio	Risco médio
Irreversível severo	Risco baixo	Risco médio	Risco médio	Risco alto	Risco alto
Fatal ou incapacitante	Risco baixo	Risco médio	Risco alto	Risco alto	Risco crítico
Altamente catastrófico	Risco médio	Risco médio	Risco alto	Risco crítico	Risco crítico
Classificação de efeito / Frequência	Altamente improvável	Improvável	Habitual	Provável	Altamente provável

3.2.1 Conceitos (Probabilidade e Impacto/Severidade)

A gradação da probabilidade da ocorrência do possível dano é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 5.

O índice P é definido utilizando-se várias abordagens e critérios, conforme exemplos a seguir quando aplicáveis:

- Com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho obtidos ou fornecidos pela Instituição ou do setor de atividade econômica quando predominam situações similares.
- A partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos, considerando as variáveis de tempo de exposição e frequência.
- A partir do perfil quantitativo levando em consideração a intensidade/concentração, tempo de exposição e frequência da exposição.
- Em função do fator de proteção considerando a existência, adequação e eficácia de medidas de controle individuais ou coletivas.

Probabilidade	Altamente Improvável	- Medidas de prevenção adequadas e com garantia de continuidade desta situação; - Uma consequência não é esperada, não é comum sua ocorrência; Extraordinária.
	Improvável	- Medidas de prevenção adequadas, mas com pequenos desvios; - Ainda que em funcionamento, não garantias que sejam mantidas sempre ou a longo prazo; - Uma consequência é pouco provável que aconteça, quase improvável.
	Habitual	- Medidas de prevenção apresentam desvios ou problemas significativos; - Não há garantias de que as medidas sejam mantidas; - Uma consequência talvez aconteça, com possibilidade de que se efetive, concebível.
	Provável	- Medidas de prevenção inexistentes ou reconhecidamente inadequadas; - Uma consequência é esperada com grande possibilidade de que aconteça ou se realize.
	Altamente provável	- Problemas sérios que muito provavelmente irão ocorrer e podem ter grande impacto em toda a organização.

Para a gradação do Impacto/Severidade do possível dano, atribui-se um índice de severidade (S) variando de 1 a 5, conforme os critérios relacionados na tabela, segue:

Impacto	Reversível leve	- Nenhuma lesão ou efeito à saúde.
	Reversível severo	- Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão que implique em incapacidade temporária por prazo igual ou inferior a 15 (quinze) dias.
	Irreversível severo	- Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão que implique em incapacidade temporária por prazo superior a 15 (quinze) dias.
	Fatal ou incapacitante	- Pode prejudicar a integridade física e/ou a saúde, provocando lesão ou sequela permanente.
	Altamente catastrófico	- Pode levar a óbito imediato ou que venha a ocorrer posteriormente.

A gradação da severidade do possível dano (S) também pode ser feito utilizando critérios especiais relacionados com o potencial de perigo em causar danos, como por exemplo:

- Toxicidade, o potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da ACGIH e da LINACH.
- Potencial de agentes químicos causarem possíveis danos quando em contato com olhos, mucosa e pele.
- A classificação para agentes biológicos pode ser realizada de acordo com dados da Secretaria de Saúde, dados da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, consulta com profissionais médicos, ou outros documentos técnicos disponíveis.

4. Inventário de Riscos

4.1. Avaliação de riscos ocupacionais (ARO)

Conforme o item 1.5.4.4.1 A organização deve avaliar os riscos ocupacionais relativos aos perigos identificados em seu(s) estabelecimento(s), de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção.

Para identificar os perigos e avaliação de riscos foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento, o ambiente, a atividade, o servidor e o fator de risco ocupacional e associação de agentes nocivos.

Para cada inventário de risco por grupo homogêneo de exposição similar ao risco (GHESR), foi elaborada tabela de identificação de perigos e avaliação de riscos.

Os critérios para identificar os perigos e avaliar os riscos no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) estão presentes nas NRs e nas demais legislações brasileiras em matéria de SST. Legislações relacionadas à SST a título de exemplificação:

- Constituição Federal;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

- Portarias e Resoluções;
- NHO da Fundacentro;
- NBR da ABNT;
- E Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.

Diante do subitem 1.5.4.2 Levantamento Preliminar de Perigos, permite categorizar o risco conforme a Matriz de riscos adotada neste PGR.

O levantamento de perigos é o passo inicial, e para avaliar se esse perigo configura um risco, é necessário o estudo das características físico-químicas, da frequência do uso, de como é o processo em que é utilizado, do local do corpo em que há o contato (e se há o contato), da possibilidade de absorção na via em que se dá o contato/exposição, entre outras informações.

Para realizar o levantamento preliminar de perigos, conforme o subitem 1.5.4.2.1, deve:

- Realizar antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;
- em atividades existentes;
- Nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

4.2. Termos e definições

Gás: Denominação dada às substâncias que, em condições normais de pressão e temperatura (25°C e 760mmHg), estão na fase gasosa, por exemplo: nitrogênio, oxigênio, dióxido de carbono etc.

Vapor: É a fase gasosa de uma substância que, a 25°C e 760mmHg, é líquida ou sólida, por exemplo: tolueno, acetona, cânfora e naftalina. A concentração de vapores de uma substância, a uma temperatura determinada, não pode aumentar indefinidamente. Existe um ponto máximo denominado ponto de saturação, a partir do qual qualquer incremento na concentração transformará o vapor em líquido ou sólido.

Determinação da zona de amostragem: De acordo com a finalidade da amostragem, pode-se distinguir dois tipos fundamentais de coleta de amostras: Monitoramento pessoal e monitoramento de área;

Monitoramento pessoal: É aquele no qual a coleta é realizada tendo como referência às atividades específicas de um servidor, em que este utiliza um equipamento portátil que o acompanha durante todo o ciclo de atividades do servidor. Se a rota de entrada do agente no organismo é pelo sistema respiratório, a coleta de amostra será feita na zona respiratória;

Monitoramento de área: O foco é avaliar os níveis de agentes numa específica localização, ao invés de avaliar os níveis encontrados num servidor específico. Neste tipo de monitoramento é utilizada medição contínua posicionada numa localização estacionária. A localização do aparelho amostrador pode não ser, necessariamente, o centro do local de trabalho, devendo-se considerar a localização dos pontos de origem da dispersão dos contaminantes, a fim de não situar o aparelho na trajetória dos poluentes, determinada pelas correntes de ar;

TLV-TWA - É a concentração média ponderada no tempo, para uma jornada normal de oito (8) hora diárias e 40 horas semanais;

TLV-STEL- Limite de Exposição - Exposição de Curta Duração, média ponderada em 15 minutos, que não deve ser ultrapassado em nenhum momento da jornada de trabalho, mesmo que a concentração média ponderada (TWA) em oito (8) horas esteja dentro dos limites de exposição-média ponderada (TLV-TWA ou LE-MP);

Agente biológico: Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do servidor. Exemplos: bactéria *Bacillus anthracis*, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo *Coccidioides immitis*;

Agente físico: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do servidor. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes. Observação: Critérios sobre iluminação, conforto térmico e conforto acústico da NR-17 não constituem agente físico para fins da NR-09;

Agente químico: Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do servidor. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.

Empregado: a pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário;

Empregador: a empresa individual ou coletiva que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços. Equiparam-se ao empregador as organizações, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitam servidores como empregados.

Estabelecimento: local privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiros, onde a empresa ou a organização exerce suas atividades em caráter temporário ou permanente;

Evento perigoso: Ocorrência ou acontecimento com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde;

Frente de trabalho: área de trabalho móvel e temporária;

Local de trabalho: área onde são executados os trabalhos.

Ordem de serviço de segurança e saúde no trabalho: instruções por escrito quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais. A ordem de serviço pode estar contemplada em procedimentos de trabalho e outras instruções de SST;

Organização: pessoa ou grupo de pessoas com suas próprias funções com responsabilidades, autoridades e relações para alcançar seus objetivos. Inclui, mas não é limitado a empregador, a tomador de serviços, a empresa, a empreendedor individual, produtor rural, companhia, corporação, firma, autoridade, parceria, organização de caridade ou instituição, ou parte ou combinação desses, seja incorporada ou não, pública ou privada.

Risco Ocupacional: combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravamento à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravamento à saúde.

Perigo ou fator de risco ocupacional/Perigo ou fonte de risco ocupacional: Fonte com o potencial de causar lesões ou agravamentos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravamentos à saúde.

Prevenção: o conjunto das disposições ou medidas tomadas ou previstas em todas as fases da atividade da organização, visando evitar, eliminar, minimizar ou controlar os riscos ocupacionais.

Responsável técnico pela capacitação: profissional legalmente habilitado ou servidor qualificado, conforme disposto em NR específica, responsável pela elaboração das capacitações e treinamentos.

Setor de serviço: a menor unidade administrativa ou operacional compreendida no mesmo estabelecimento;

Trabalhador: pessoa física inserida em uma relação de trabalho, inclusive de natureza administrativa, como os empregados e outros sem vínculo de emprego.

Servidor: é uma pessoa que trabalha para o Estado em um cargo ou emprego público, responsável por desempenhar funções em áreas como administração pública, gestão de políticas públicas, aplicação da lei, educação, saúde, segurança e justiça. É selecionado por concurso público e deve cumprir as leis e regulamentos do Estado, agindo com integridade e imparcialidade em todas as suas atividades.

Exposição eventual: ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

Exposição habitual: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal;

Exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral.

Base das características de exposição: conforme Art. 9º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

5. UNIDADE: IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

10.784.782/0014-75

Endereço

Avenida Tiradentes, 1300 – Jardim Manaira – Várzea Grande/MT

78.144-424

CNAE

84.11-6-00 - Administração pública em geral

Grau de Risco 1

Caracterização dos processos e ambientes de trabalho

76 funcionários

46 homens

30 mulheres

0 menores

Setor	Cargo	Funcionários
Secretaria	Psicóloga educacional	1
	Técnico em Assuntos	1
	Educacionais	
	Tradutor intérprete de línguas de sinais	1
Sala chefia de ensino	Técnico em secretariado	1
	Professor Ensino Básico Técnico	1
	Tecnológico (PEBTT)	
Sala da Pedagogia	Técnico em Assuntos	1
	Educacionais	
	Pedagogo-Área	1
Tecnologia da Informação	Técnico de Laboratório-Área	1
	Assistente em administração	1
	Assistente de aluno	1
	Bibliotecário-documentalista	1
Biblioteca	Auxiliar de biblioteca	2
	Técnico de Laboratório Area	1
Laboratório de Materiais da construção	Professor Ensino Básico Técnico	1

Sala das Coordenações e de Pesquisa e Extensão	Tecnológico (PEBTT)	
	Professor Ensino Básico Técnico	5
	Tecnológico (PEBTT)	
	Assistente de Aluno	1
Sala de Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado	Técnico em contabilidade	1
	Administrador	1
	Tecnólogo-formação	1
	Assistente em administração	1
Sala de aula-professores	Professor Ensino Básico Técnico	49
	Tecnológico (PEBTT)	
Laboratório de Química e Depósito de Química	Técnico de Laboratório Area	1
Laboratório de Biologia	Professor Ensino Básico Técnico	1
	Tecnológico (PEBTT)	
Registro Escolar	Técnico em laboratório-área	1
	Assistente em administração	1
	Técnico em arquivo	1

5.1. GHE 001 – SECRETARIA, REGISTRO ESCOLAR E SALA DA PEDAGOGIA.

12 funcionários

4 homens

8 mulheres

0 menores

Descrição do local	Construído em alvenaria e divisórias em placas de gesso, somando os ambientes avaliados possui aproximadamente 140m ² , cobertura em fibrocimento, piso com revestimento granelite, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura em laje com pé direito de 2,80m. Iluminação composta de luz natural proveniente de janelas e luz artificial de lâmpadas fluorescentes, ventilação provida por ar-condicionado. Ademais, possui mobiliário (mesa, cadeiras, apoio para os pés), computadores, impressoras, instalações sanitárias próximas aos setores e água potável disponível.
Descrição da atividade	Atendimento a servidores e público em geral no fomento presencial, no e-mail institucional, via contato telefônico e outros meios eletrônicos; processos de matrícula e registro de estudantes nos sistemas acadêmicos; organização, digitalização, atualização e arquivo de documentação estudantes; emissão de diplomas, certificados, histórico escolar; cadastro de informações no sistema do ministério da educação, tais como: PNP-SISTEC – EDUCASENSO; emissão de relatórios referente a matrículas efetuadas e outros necessários e mediante solicitação da chefia imediata. Uso de computador para operacionalização de sistemas e planilhas de dados.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE	
Setor Registro Escolar / Cargo Técnico em laboratório-área / Servidor Flaviele dos Santos Souza	
Setor Registro Escolar / Cargo Assistente em Administração / Servidor Ana Claudia Milani Ramos	
Setor Registro Escolar / Cargo Técnico em Arquivo / Servidor Tatiane Cristina Guedes dos Santos	
Setor Secretaria / Cargo Psicóloga-área / Servidor Fernanda Lima Zanata	
Setor Secretaria / Cargo Técnico em Assuntos Educacionais / Servidor Karinne Naves Fagundes	
Setor Sala da Pedagogia / Cargo pedagoga-área / Servidor Sonia Maria de Almeida	

Setor Secretaria / Cargo Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais / Servidor Marcilene da Silva Araujo
Setor Sala da Pedagogia / Cargo Técnico em Assuntos Educacionais / Servidor Jelder Pompeo de Cerqueira

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE 001 - SECRETARIA, REGISTRO ESCOLAR E SALA DA PEDAGOGIA.**

Identificação				
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)		Grupo Físico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		A intensidade da sensação térmica em °C, não propiciam danos à saúde.		
Fontes ou circunstâncias		Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.		
Prevenção e controle				
EPC		Água potável para hidratação próximo ao local.		
Medidas administrativas		Máquinas de ar-condicionado instalados no local para controle exotérmico das condições ambientais.		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
29/03/2023	21.4 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557
Limite Variável		25.0 °C	Nível de Ação Variável	18.0 °C

Avaliação de risco

Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 48,1% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			
Ações necessárias		Manter PMOC Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar-condicionado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9; e subitem 17.8.4.2 do item 17.8 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho, alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.

Prevenção e controle

EPC		Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado			
Medidas administrativas		Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
29/03/2023	60.9 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite de tolerância		85.0 dB(A)		Nível de ação	80.0 dB(A)
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9; subitem 17.8.4.1.2 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual		Grupo Ergonômico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Em caso de uso inadequado dos monitores de vídeo, por excesso de brilho, controle de contraste inadequado e distância do campo de visão, pode causar visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de monitor de vídeo.			
Prevenção e controle					
EPC		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade.			
Medidas administrativas		Continuar conforme necessário o controle de vídeo para regulagem de luminosidade.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Configurar brilho, contraste, distância do campo de visão e fonte de leituras, antes do uso dos monitores de vídeo, conforme antropometria do servidor. Capacitar servidores sobre ergonomia aplica ao trabalho.			
Observação		Inspeção in loco, qualitativamente. Verificando as condições de mobilidade suficiente para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao servidor durante as operações com equipamentos de vídeos.			
Outras informações adicionais					

Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação				
Perigo/Fator de Risco		Grupo Ergonômico		
Iluminamento				
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.		
Fontes ou circunstâncias		Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas.		
Prevenção e controle				
EPC		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade.		
Medidas administrativas		Identificado a instalação de persianas e cortinas em alguns setores, no controle da iluminação externa para dentro dos ambientes laborais.		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
29/03/2023	475 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11-FUNDACENTRO	Luxímetro - nº série Q423018
Limite Variável	500 Lux		Nível de Ação Variável	200 Lux

Avaliação de risco

Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajustar o layout do ambiente em relação ao posicionamento das luminárias.			
Observação		Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).
Fontes ou circunstâncias	Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as

			condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura.		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado; Providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.			
Observação		Metodologia TLV HALL (Hand Activity Level) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas.
Prevenção e controle	

EPC		Pausas com frequências breves e informais			
Medidas administrativas		Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Ginástica Laboral ou prática de alongamentos regulares e pré-determinados, devidamente orientados por profissional com capacitação comprovada.			
Observação		Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios para cadeira, monitor, telefone, teclado e mouse em computador. Definir nível de ação e fatores de riscos.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora nº17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.			

Identificação

Perigo/Fator de Risco Ferimentos			Grupo Acidente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Podem causar danos à pele, músculos, ossos, tendões, ou outros tecidos.		
Fontes ou circunstâncias			Atividades com utilização de grampeadores, estiletes e extratores.		
Prevenção e controle					
EPC			Não evidenciado - NE		
Medidas administrativas			Inspeções de segurança do trabalho realizadas periodicamente, para identificação das condições de riscos mecânicos.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos; acompanhar as determinações do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e as tarefas do Plano de Ação, conforme seus prazos e revisões.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições			

	Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.
--	--

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.			Grupo Acidente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.		
Fontes ou circunstâncias			Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.		
Prevenção e controle					
EPC			Água potável próximo ao local. Extintores adequados e sinalizados.		
Medidas administrativas			Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermitência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; presença de equipamentos de emergência (extintores).		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação			Não aceitável		
Ações necessárias			Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas		

	periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência. Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

5.2. GHE 002 – SALA CHEFIA DE ENSINO.

02 funcionários

1 homens

1 mulheres

0 menores

Descrição do local	Construído em alvenaria e divisórias em placas de gesso, somando os ambientes avaliados possui aproximadamente 65m², cobertura em fibrocimento, piso laminado em madeira, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura com revestimento isotérmico, pé direito de 2,80m. Iluminação composta de luz natural proveniente de janelas e luz artificial de lâmpadas fluorescentes, ventilação provida por ar-condicionado. Ademais, possui mobiliário (mesa, cadeiras, apoio para os pés), computadores, impressoras, instalações sanitárias próximas aos setores e água potável disponível.
Descrição da atividade	Atividades administrativas (manuseio com documentação e processos); organização de eventos; atendimento aos servidores e público externo. Uso de computador para operacionalização de sistemas e planilhas de dados.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE	
Setor Sala chefia de ensino / Cargo Técnico em secretariado / Servidor Nadia Corinne Gasparotto Negrini	
Setor Sala chefia de ensino / Cargo Professor Ensino Basico Técnico e Tecnológico / Servidor João Bosco Lima Beraldo	

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 002 – SALA CHEFIA DE ENSINO.	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A intensidade da sensação térmica em °C, não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.
Prevenção e controle	
EPC	Água potável para hidratação próximo ao local.

Medidas administrativas		Máquinas de ar-condicionado instalados no local para controle exotérmico das condições ambientais.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		Equipamento
29/03/2023	22,4 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17		Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557
Limite Variável		25.0 °C		Nível de Ação Variável	18.0 °C
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 79,8% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			
Ações necessárias		Manter PMOC Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar-condicionado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9; e subitem 17.8.4.2 do item 17.8 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			

Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.
----------------------------	--

Identificação				
Perigo/Fator de Risco: Ruído		Grupo Físico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho, alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.		
Fontes ou circunstâncias		Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.		
Prevenção e controle				
EPC		Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado		
Medidas administrativas		Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
29/03/2023	55,7 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557
Limite de tolerância	85.0 dB(A)		Nível de ação	80.0 dB(A)

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9; subitem 17.8.4.1.2 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Em caso de uso inadequado dos monitores de vídeo, por excesso de brilho, controle de contraste inadequado e distância do campo de visão, pode causar visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.
Fontes ou circunstâncias	Utilização de monitor de vídeo.
Prevenção e controle	
EPC	Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas informais breves e frequentes.

Medidas administrativas		Continuar conforme necessário o controle de vídeo para regulação de luminosidade.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Configurar brilho, contraste, distância do campo de visão e fonte de leituras, antes do uso dos monitores de vídeo, conforme antropometria do servidor. Capacitar servidores sobre ergonomia aplica ao trabalho.			
Observação		Inspeção in loco, qualitativamente. Verificando as condições de mobilidade suficiente para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao servidor durante as operações com equipamentos de vídeos.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Grupo Ergonômico			
Iluminamento					
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.			
Fontes ou circunstâncias		Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas.			
Prevenção e controle					
EPC		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade.			
Medidas administrativas		Identificado a instalação de persianas e cortinas em alguns setores, no controle da iluminação externa para dentro dos ambientes laborais.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		Equipamento
29/03/2023	411 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11-FUNDACENTRO		Luxímetro - nº série Q423018
Limite Variável		500 Lux		Nível de Ação Variável	200 Lux
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajustar o layout do ambiente em relação ao posicionamento das luminárias.			

Observação	Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).
Fontes ou circunstâncias	Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura.

Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado; providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.			
Observação		Metodologia TLV HALL (Hand Activity Level) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços.

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Ginástica Laboral ou prática de alongamentos regulares e pré-determinados, devidamente orientados por profissional com capacitação comprovada.			
Observação		Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios para cadeira, monitor, telefone, teclado e mouse em computador. Definir nível de ação e fatores de riscos.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco	Grupo Acidente
Ferimentos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar danos à pele, músculos, ossos, tendões, ou outros tecidos.
Fontes ou circunstâncias	Atividades com utilização de grampeadores, estiletes e extratores.
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado - NE

Medidas administrativas		Inspeções de segurança do trabalho realizadas periodicamente, para identificação das condições de riscos mecânicos.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos; acompanhar as determinações do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e as tarefas do Plano de Ação, conforme seus prazos e revisões.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.			Grupo Acidente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.		
Fontes ou circunstâncias			Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.		
Prevenção e controle					
EPC			Água potável próximo ao local. Extintores adequados e sinalizados.		
Medidas administrativas			Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermitência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; presença de equipamentos de emergência (extintores).		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			

Ações necessárias	Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência. Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

5.3. GHE 003 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

01 funcionários

1 homens

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Construído em alvenaria, possui aproximadamente 30m ² , cobertura em fibrocimento, piso granelite, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura com revestimento isotérmico, pé direito de 2,80m. Iluminação artificial de lâmpadas fluorescentes, ventilação provida por ar-condicionado. Ademais, possui mobiliário (mesa, cadeiras, apoio para os pés), computadores, impressoras, instalações sanitárias próximas aos setores e água potável disponível.
Descrição da atividade	Gerencia a infraestrutura, faz manutenção e organização dos dispositivos eletrônicos. Uso de computador para operacionalização de sistemas e planilhas de dados.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE	
Setor Tecnologia da Informação / Cargo Técnico de Laboratório-área / Servidor Victor Felix Arinos	

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 003 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A intensidade da sensação térmica em °C, não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.
Prevenção e controle	
EPC	Água potável para hidratação próximo ao local.
Medidas administrativas	Máquinas de ar-condicionado instalados no local para controle exotérmico das condições ambientais.
Exposição	
Critério	Quantitativo

Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		Equipamento
29/03/2023	22,3 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17		Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557
Limite Variável		25.0 °C		Nível de Ação Variável	18.0 °C
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 44,2% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			
Ações necessárias		Manter PMOC Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar-condicionado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9; e subitem 17.8.4.2 do item 17.8 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco: Ruído		Grupo Físico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho, alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.			
Fontes ou circunstâncias		Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.			
Prevenção e controle					
EPC		Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado			
Medidas administrativas		Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
29/03/2023	62,1 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite de tolerância		85.0 dB(A)		Nível de ação	80.0 dB(A)
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9; subitem 17.8.4.1.2 da NR17.			

Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Em caso de uso inadequado dos monitores de vídeo, por excesso de brilho, controle de contraste inadequado e distância do campo de visão, pode causar visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.
Fontes ou circunstâncias	Utilização de monitor de vídeo. E manutenção de peças de computadores.
Prevenção e controle	
EPC	Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade.

Medidas administrativas	Continuar conforme necessário o controle de vídeo para regulagem de luminosidade.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.

Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Configurar brilho, contraste, distância do campo de visão e fonte de leituras, antes do uso dos monitores de vídeo, conforme antropometria do servidor.			
Observação		Verificando as condições de mobilidade suficiente para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao servidor durante as operações com equipamentos de vídeos.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Iluminamento	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.
Fontes ou circunstâncias	Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas.
Prevenção e controle	
EPC	Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade.
Medidas administrativas	Identificado a instalação de persianas e cortinas em alguns setores, no controle da iluminação externa para dentro dos ambientes laborais.
Exposição	
Critério	Quantitativo

Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		Equipamento
29/03/2023	387 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11-FUNDACENTRO		Luxímetro - nº série Q423018
Limite Variável		500 Lux		Nível de Ação Variável	200 Lux
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajustar o layout do ambiente em relação ao posicionamento das luminárias.			
Observação		Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).

Fontes ou circunstâncias	Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador. E manutenção de computadores.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais.
Medidas administrativas	Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura.

Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado; providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.			
Observação		Metodologia TLV HALL (Hand Activity Level) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado		Grupo Ergonômico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades administrativas e bancada de manutenção de computadores.			
Prevenção e controle					
EPC		Pausas com frequências breves e informais.			
Medidas administrativas		Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Ginástica Laboral ou prática de alongamentos regulares e pré-determinados, devidamente orientados por profissional com capacitação comprovada.			
Observação		Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios para cadeira, monitor, telefone, teclado e mouse em computador. Definir nível de ação e fatores de riscos.			
Outras informações adicionais					

Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Grupo Acidente			
Ferimentos					
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Podem causar danos à pele, músculos, ossos, tendões, ou outros tecidos.			
Fontes ou circunstâncias		Ferramentas manuais para manutenção de computadores. Atividades com utilização de grampeadores, estiletes e extratores.			
Prevenção e controle					
EPC		Não evidenciado - NE			
Medidas administrativas		Inspeções de segurança do trabalho realizadas periodicamente, para identificação das condições de riscos mecânicos.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos; acompanhar as determinações do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e as tarefas do Plano de Ação, conforme seus prazos e revisões.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de			

	Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Contato físico direto
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.
Fontes ou circunstâncias	Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.
Prevenção e controle	
EPC	Água potável próximo ao local. Extintores adequados e sinalizados.
Medidas administrativas	Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermittência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; presença de equipamentos de emergência (extintores).
Exposição	
Critério	Qualitativo

Perfil de exposição	Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e
----------------------------	---

		dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência. Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar e contato físico			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

5.4. GHE 004 - BIBLIOTECA

3 funcionários

2 homens

1 mulheres

0 menores

Descrição do local	Construído em estrutura isotérmica, possui aproximadamente 100m ² , piso laminado, paredes em cores claras, cobertura com revestimento isotérmico, pé direito de 2,80m. Possui postos de pesquisa acadêmica compostas de mesa, microcomputador e cadeira, destinados aos estudantes, prateleiras com livros que compõem o acervo da unidade. Iluminação artificial de lâmpadas fluorescentes, ventilação artificial por ar-condicionado. Instalações sanitárias e água potável disponível no campus.
Descrição da atividade	As principais atividades relacionadas com o acervo incluem: entrega, indexação, limpeza, ordenação, guarda e higienização dos livros e estantes. Atendimento ao público, atendimento telefônico, operação de microcomputador. Orientar os alunos quanto aos processos relacionados ao acervo.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE	
Setor Biblioteca - BIB / Cargo Auxiliar de biblioteca / Servidor Ederson Junior do Amarante	
Setor Biblioteca - BIB / Cargo Bibliotecário-documentalista / Servidor Iraci de Fatima Pereira	
Setor Biblioteca - BIB / Cargo Auxiliar de biblioteca / Servidor Thiago Mendes dos Santos Yashiki	

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 004 - BIBLIOTECA	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A intensidade da sensação térmica em °C, não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.
Prevenção e controle	
EPC	Água potável para hidratação próximo ao local.
Medidas administrativas	Ar-condicionado instalado para controle exotérmico.

Exposição						
Critério		Quantitativo				
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		Equipamento	
29/03/2023	23.6 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17		Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável		25.0 °C		Nível de Ação Variável	18.0 °C	
Avaliação de risco						
Classificação de Efeito	Reversível leve		Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável				
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 54,6% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.				
Ações necessárias		Manter PMOC Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar-condicionado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho.				
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9; e subitem 17.8.4.2. do item 17.8 da NR17.				
Outras informações adicionais						
Meio de propagação		Através do ar				
Tempo de exposição		08:00				

Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.
----------------------------	--

Identificação				
Perigo/Fator de Risco: Ruído		Grupo Físico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho. alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.		
Fontes ou circunstâncias		Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.		
Prevenção e controle				
EPC		Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado.		
Medidas administrativas		Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
29/03/2023	55.8 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557
Limite de tolerância	85.0 dB(A)	Nível de ação		80.0 dB(A)

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9. Subitem 17.8.4.1.2 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora Nº 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora Nº 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional Nº 01 Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Em caso de uso inadequado dos monitores de vídeo, por excesso de brilho, controle de contraste inadequado e distância do campo de visão, pode causar visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.
Fontes ou circunstâncias	Utilização de monitor de vídeo.
Prevenção e controle	
EPC	Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas informais breves e frequentes.
Medidas administrativas	Continuar conforme necessário o controle de vídeo para regulagem de luminosidade.

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho. É realizado como uma primeira abordagem para identificar e documentar os perigos e riscos potenciais associados a determinadas tarefas, atividades ou processos de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Configurar brilho, contraste, distância do campo de visão e fonte de leituras, antes do uso dos monitores de vídeo, conforme antropometria do servidor. Capacitar servidores sobre ergonomia aplica ao trabalho.			
Observação		Inspeção in loco, qualitativamente. Verificando as condições de mobilidade suficiente para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao servidor durante as operações com equipamentos de vídeos.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora nº17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.			

Identificação						
Perigo/Fator de Risco		Grupo Ergonômico				
Iluminamento						
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.				
Fontes ou circunstâncias		Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas. Iluminamento insuficiente.				
Prevenção e controle						
EPC		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas com frequências breves e informais				
Medidas administrativas		Identificado a instalação de persianas e cortinas em alguns setores, no controle da iluminação externa para dentro dos ambientes laborais.				
Exposição						
Critério		Quantitativo				
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento		
29/03/2023	398 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11 FUNDACENTRO	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557		
Limite Variável		500 Lux		Nível de Ação Variável		200 Lux
Avaliação de risco						
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo	
Classificação		Tolerável				
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajustar o layout do ambiente em relação ao posicionamento das luminárias; Onde houver, instalação de lâmpadas de menor potência nos				

	ambientes cuja medição de iluminância média resultou abaixo do nível mínimo constante no item 9. Níveis de iluminamento mínimo E (lux) do Quadro 1 da NHO 11, deve substituir a lâmpada, por outra com potência maior ou instalar em calha refletiva, desta maneira aprimorando a distribuição da iluminação nos ambientes de trabalho.
Observação	Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11; Avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, obedecendo as recomendações dos procedimentos de avaliação e abordagem dos locais e das condições de trabalho, conforme itens 6.1 e 6.2 constantes na mesma norma.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 09 (NR-09) atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021; Norma Regulamentadora Nº 17 (NR-17) atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021; Norma de Higiene Ocupacional - NHO 11 - Avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Levantamento e Transporte de Cargas			Grupo Ergonômico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Pode desenvolver fadigas musculares, escolioses por más posturas, inflamações nas articulações dos membros superiores.		
Fontes ou circunstâncias			Movimentação e levantamento de cargas e volumes diversos		
Prevenção e controle					
EPC			Pausas com frequências breves e informais Carrinho com rodinhas e suporte de apoio para empurrar.		
Medidas administrativas			Ritmo do trabalho estabelecido pelo servidor. Disponibilidade de equipamento para transporte de cargas e volumes diversos.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias			Fazer integração do servidor antes do início das atividades laborais; apresentar processos e planos de ação com as metas a serem atingidas; encaminhar para exames clínicos e complementares conforme o PCMSO; realizar treinamento de ergonomia aplicada ao trabalho.		
Observação			Método NIOSH - Levantamento de Cargas. Método OWAS (Ovako Working Analysis System) - Análise		

	das posturas das costas, braços, pernas e do esforço do servidor. Análise da demanda; análise da tarefa; análise da atividade; diagnóstico; e recomendações.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Contato físico direto
Tempo de exposição	04:00
Fundamentação legal	Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora nº17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).
Fontes ou circunstâncias	Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o

			tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Não deixar de fazer exames clínicos ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO; e apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas. Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado; Providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.			
Observação		Metodologia OCRA (Occupational Repetitive Actions) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg; Entrevista com servidores, apreciação ergonômica do posto de trabalho e processo operacional, fotografias, vídeos e análise de documentação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora nº17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em pé			Grupo Ergonômico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Os efeitos podem levar a diversos agravos à saúde, tais como: lesões musculoesqueléticas, como dores nas pernas, joelhos e pés, varizes, inchaço nas pernas e pés e problemas posturais, como escoliose, hérnia de disco entre outros.		
Fontes ou circunstâncias			Entregar, limpar, ordenar, guardar e higienizar livros. Limpar estantes.		
Prevenção e controle					
EPC			Pausas com frequências breves e informais		
Medidas administrativas			Processo de trabalho desenvolvido possui várias pausas com frequência breves durante a jornada de trabalho, para as tarefas administrativas, e em salas de aulas.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação			Tolerável		
Ações necessárias			Não deixar de fazer exames clínicos e ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO e verifique os servidores sobre os ergonomia no processo de trabalho. Apresentar na integração do servidor os		

	processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.
Observação	Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment); Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais, NR 17 - Ergonomia; Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	04:00
Fundamentação legal	Fundamenta-se na Norma Regulamentadora 17 da Portaria MTb nº3.214, de 08 de junho de 1978 e demais alterações e atualizações, que trata conforme se segue: estabelecer diretrizes e requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. Cabendo à Instituição realizar avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais

Medidas administrativas		Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realização periódica de exames clínicos ocupacionais e exames complementares, quando aplicável, conforme previsto no PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Outras propostas mais direcionadas poderão ser adotadas, como a Ginástica Laboral ou prática de alongamentos regulares e pré-determinados, devidamente orientados por profissional com capacitação comprovada.			
Observação		Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios para cadeira, monitor, telefone, teclado e mouse em computador. Definir nível de ação e fatores de riscos. Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment); Método RULA - Avaliar a exposição dos trabalhadores a fatores de risco que podem ocasionar transtornos nos membros superiores do corpo. Entrevista com servidores, análise do processo			

	operacional, fotografias e vídeos. Apreciação ergonômica no posto de trabalho, com base nas condições ambientais e informacionais, aplicação do software para determinação de score.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma regulamentadora N°-09 atualizada pela Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021. E Norma regulamentadora nº17 atualizada pela Portaria MTP n.º 423 de 07 de outubro de 2021.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco			Luxações		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, escoriações ou mesmo a morte do receptor do dano ou do lesado.		
Fontes ou circunstâncias			Ambiente de trabalho.		
Prevenção e controle					
EPC			Corrimão para apoio durante os deslocamentos em escadas de acesso.		
Medidas administrativas			Sinalização educativa de segurança do trabalho; sinalização de emergências; áreas sinalizadas para pedestres e veículos de trânsito ou de passeios.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			

Ações necessárias	Definir nas áreas sinalizadas, mantendo as pinturas de fácil identificação e visualização. Treinamento de integração sobre prevenção de acidentes de trabalho.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. e NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Contato físico direto
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, item 1.4 Direitos e deveres; subitem 1.4.1 Cabe ao empregador; alínea “b”; itens do I ao IV.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.
Fontes ou circunstâncias	Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.
Prevenção e controle	
EPC	Água potável próximo ao local Extintores adequados e sinalizados Hidrantes adequados e sinalizados
Medidas administrativas	Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermittência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; Presença de equipamentos de emergência (extintores, hidrantes). Manutenção de

		recarga dos extintores de incêndio.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Em relação as instalações elétricas, devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência. Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			

Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

5.5. GHE 005 – SALA DAS COORDENAÇÕES E DE PESQUISA E EXTENSÃO

06 funcionários

3 homens

3 mulheres

0 menores

Descrição do local	Construído em material isotérmico, com aproximadamente 95m ² , cobertura com revestimento isotérmico, piso vinílico, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura com revestimento isotérmico, pé direito de 2,80m. Iluminação artificial de lâmpadas fluorescentes, ventilação provida por ar-condicionado. Ademais, possui mobiliário (mesa, cadeiras, apoio para os pés), computadores, impressoras, instalações sanitárias próximas aos setores e água potável disponível.
Descrição da atividade	Atividades administrativas (manuseio com documentação e processos); atendimento aos servidores e alunos; planejamento de pesquisas e coordenação de cursos. Uso de computador para operacionalização de sistemas e planilhas de dados.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE
Setor Sala das Coordenações / Cargo Assistente de aluno / Servidora Carolina Borges Bastos
Setor Sala dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão / Cargo Professor Ensino Basico Técnico e Tecnológico / Servidor Ronaldo Eustaquio Feitoza Senra
Setor Sala dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão / Cargo Professor Ensino Basico Técnico e Tecnológico / Servidor Alexandre Silva de Moraes
Setor Sala dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão / Cargo Professora Ensino Basico Técnico e Tecnológico / Servidora Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva
Setor Sala das Coordenações / Cargo Professor Ensino Basico Técnico e Tecnológico / Servidor Ivan Tocantins
Setor Sala das Coordenações / Cargo Professora Ensino Basico Técnico e Tecnológico / Servidora Kellyn Ferreira Antunes

**Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 005 - SALA DAS COORDENAÇÕES E
SALA DAS COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)		Grupo Físico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		A intensidade da sensação térmica em °C, não propiciam danos à saúde.			
Fontes ou circunstâncias		Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.			
Prevenção e controle					
EPC		Água potável para hidratação próximo ao local.			
Medidas administrativas		Máquinas de ar-condicionado instalados no local para controle exotérmico das condições ambientais.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		Equipamento
29/03/2023	24,5 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17		Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557
Limite Variável		25.0 °C		Nível de Ação Variável	18.0 °C
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			

Observações referentes a	A umidade relativa de 45,5% e a velocidade do ar de 0,0m/s,
---------------------------------	---

registros ambientais	evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.
Ações necessárias	Manter PMOC Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar-condicionado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho.
Observação	Conforme item 9.4.2.1 da NR9; e subitem 17.8.4.2 do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho, alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.
Prevenção e controle	
EPC	Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado
Medidas administrativas	Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.

Exposição

Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		Equipamento
29/03/2023	64,5 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.		Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557
Limite de tolerância		85.0 dB(A)		Nível de ação	80.0 dB(A)
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9; subitem 17.8.4.1.2 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação

Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual			Grupo Ergonômico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Em caso de uso inadequado dos monitores de vídeo, por excesso de brilho, controle de contraste inadequado e distância do campo de visão, pode causar visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.		
Fontes ou circunstâncias			Utilização de monitor de vídeo.		
Prevenção e controle					
EPC			Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas informais breves e frequentes.		
Medidas administrativas					
Continuar conforme necessário o controle de vídeo para regulagem de luminosidade.					
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias			Configurar brilho, contraste, distância do campo de visão e fonte de leituras, antes do uso dos monitores de vídeo, conforme antropometria do servidor. Capacitar servidores sobre ergonomia aplica ao trabalho.		
Observação			Inspeção in loco, qualitativamente. Verificando as condições de mobilidade suficiente para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao servidor durante as operações com equipamentos de vídeos.		
Outras informações adicionais					

Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação				
Perigo/Fator de Risco		Grupo Ergonômico		
Iluminamento				
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.		
Fontes ou circunstâncias		Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas.		
Prevenção e controle				
EPC		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade.		
Medidas administrativas		Identificado a instalação de persianas e cortinas em alguns setores, no controle da iluminação externa para dentro dos ambientes laborais.		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
29/03/2023	447 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11-FUNDACENTRO	Luxímetro - nº série Q423018
Limite Variável		500 Lux	Nível de Ação Variável	200 Lux

Avaliação de risco

Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajustar o layout do ambiente em relação ao posicionamento das luminárias.			
Observação		Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).
Fontes ou circunstâncias	Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as

		condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado; providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.			
Observação		Metodologia TLV HALL (Hand Activity Level) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas.

Prevenção e controle

EPC		Pausas com frequências breves e informais			
Medidas administrativas		Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Ginástica Laboral ou prática de alongamentos regulares e pré-determinados, devidamente orientados por profissional com capacitação comprovada.			
Observação		Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios para cadeira, monitor, telefone, teclado e mouse em computador. Definir nível de ação e fatores de riscos.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação

Perigo/Fator de Risco		Grupo Acidente			
Ferimentos					
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Podem causar danos à pele, músculos, ossos, tendões, ou outros tecidos.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades com utilização de grampeadores, estiletes e extratores.			
Prevenção e controle					
EPC		Não evidenciado - NE			
Medidas administrativas		Inspeções de segurança do trabalho realizadas periodicamente, para identificação das condições de riscos mecânicos.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos; acompanhar as determinações do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e as tarefas do Plano de Ação, conforme seus prazos e revisões.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.			Grupo Acidente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.		
Fontes ou circunstâncias			Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.		
Prevenção e controle					
EPC			Água potável próximo ao local. Extintores adequados e sinalizados.		
Medidas administrativas			Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermittência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; presença de equipamentos de emergência (extintores).		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação			Não aceitável		
Ações necessárias			Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas		

	periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência. Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

5.6. GHE 006 – SALA DE COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

05 funcionários

4 homens

1 mulheres

0 menores

Descrição do local	Construído em material isotérmico, com aproximadamente 128m ² , cobertura com revestimento isotérmico, piso vinílico, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura com revestimento isotérmico, pé direito de 2,80m. Iluminação artificial de lâmpadas fluorescentes, ventilação provida por ar-condicionado. Ademais, possui prateleiras, armários, mobiliário (mesa, cadeiras, apoio para os pés), computadores, impressoras, instalações sanitárias próximas aos setores e água potável disponível.
Descrição da atividade	Atividades administrativas. Uso de computador para operacionalização de sistemas e planilhas de dados. Organização e identificação de materias nas prateleiras; controle de recursos financeiros e do almoxarifado.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE	
Setor Sala de Coordenação de Patrimônio / Cargo Tecnologo-Formação / Servidora Adenilson Ribeiro Francisco	
Setor Sala de Coordenação de Patrimônio / Cargo Assistente em Administracao / Servidora Daniel de Carvalho Silva	
Setor Sala de Coordenação de Patrimônio / Cargo Contador / Servidora Matheus Magalhaes de Souza	
Setor Sala de Coordenação de Patrimônio / Cargo Administrador / Servidora Thiago Rafael da Silva Brandão	
Setor Almoxarifado / Cargo Técnica em contabilidade / Servidora Thayna de Souza Padilha da Costa	

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 006 - SALA DE COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)		Grupo Físico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		A intensidade da sensação térmica em °C, não propiciam danos à saúde.			
Fontes ou circunstâncias		Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.			
Prevenção e controle					
EPC		Água potável para hidratação próximo ao local.			
Medidas administrativas		Máquinas de ar-condicionado instalados no local para controle exotérmico das condições ambientais.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		Equipamento
29/03/2023	25,0 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17		Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557
Limite Variável		25.0 °C		Nível de Ação Variável	18.0 °C
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			

Observações referentes a	A umidade relativa de 50,1% e a velocidade do ar de 0,0m/s,
---------------------------------	---

registros ambientais	evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.
Ações necessárias	Manter PMOC Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar-condicionado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho.
Observação	Conforme item 9.4.2.1 da NR9; e subitem 17.8.4.2 do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho, alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.
Prevenção e controle	
EPC	Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado
Medidas administrativas	Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.

Exposição

Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		Equipamento
29/03/2023	64,7 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.		Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557
Limite de tolerância		85.0 dB(A)		Nível de ação	80.0 dB(A)
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9; subitem 17.8.4.1.2 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação

Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual		Grupo Ergonômico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Em caso de uso inadequado dos monitores de vídeo, por excesso de brilho, controle de contraste inadequado e distância do campo de visão, pode causar visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de monitor de vídeo.			
Prevenção e controle					
EPC		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas informais breves e frequentes.			
Medidas administrativas					
		Continuar conforme necessário o controle de vídeo para regulagem de luminosidade.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Configurar brilho, contraste, distância do campo de visão e fonte de leituras, antes do uso dos monitores de vídeo, conforme antropometria do servidor. Capacitar servidores sobre ergonomia aplica ao trabalho.			
Observação		Inspeção in loco, qualitativamente. Verificando as condições de mobilidade suficiente para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao servidor durante as operações com equipamentos de vídeos.			
Outras informações adicionais					

Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação				
Perigo/Fator de Risco		Grupo Ergonômico		
Iluminamento				
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.		
Fontes ou circunstâncias		Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas.		
Prevenção e controle				
EPC		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade.		
Medidas administrativas		Identificado a instalação de persianas e cortinas em alguns setores, no controle da iluminação externa para dentro dos ambientes laborais.		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
29/03/2023	297 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11-FUNDACENTRO	Luxímetro - nº série Q423018
Limite Variável		500 Lux	Nível de Ação Variável	200 Lux

Avaliação de risco

Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajustar o layout do ambiente em relação ao posicionamento das luminárias.			
Observação		Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).
Fontes ou circunstâncias	Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais
Medidas administrativas	Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Investigação das condições estruturais, analisando as

		condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado; providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.			
Observação		Metodologia TLV HALL (Hand Activity Level) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas.

Prevenção e controle

EPC		Pausas com frequências breves e informais			
Medidas administrativas		Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Ginástica Laboral ou prática de alongamentos regulares e pré-determinados, devidamente orientados por profissional com capacitação comprovada.			
Observação		Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios para cadeira, monitor, telefone, teclado e mouse em computador. Definir nível de ação e fatores de riscos.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação

Perigo/Fator de Risco		Grupo Acidente			
Ferimentos					
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Podem causar danos à pele, músculos, ossos, tendões, ou outros tecidos.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades com utilização de grampeadores, estiletes e extratores.			
Prevenção e controle					
EPC		Não evidenciado - NE			
Medidas administrativas		Inspeções de segurança do trabalho realizadas periodicamente, para identificação das condições de riscos mecânicos.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos; acompanhar as determinações do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e as tarefas do Plano de Ação, conforme seus prazos e revisões.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.			Grupo Acidente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.		
Fontes ou circunstâncias			Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.		
Prevenção e controle					
EPC			Água potável próximo ao local. Extintores adequados e sinalizados.		
Medidas administrativas			Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermitência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; presença de equipamentos de emergência (extintores).		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação			Não aceitável		

Ações necessárias	Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência. Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

5.7. GHE 007 – LABORATÓRIO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO

2 funcionário

0 homem

2 mulheres

0 menores

Descrição do local	Construído em alvenaria, possui aproximadamente 60m ² , piso revestido de placas cimentícias de cor acinzentada, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura em laje com pé direito de 2,80m. Possui armário com produtos químicos, rackers em aço, bancada central em alvenaria, com revestimento cerâmico, quadro de aula e de aviso, placa aquecedora, armário em madeira, balança, peneiras, equipamentos, ferramentas manuais e máquinas de construção civil. Iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e ventilação artificial por ar-condicionado. Instalações sanitárias e água potável de uso coletivo no campus.
Descrição da atividade	Apoio em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Preparação e separação de materiais para execução de aula. Organização do laboratório. Limpeza de instrumentos e equipamentos. Operações com equipamentos. Atividades administrativas, como controle de estoque e solicitação de compra de materiais e equipamentos. Contato com produtos químicos conforme inventário de riscos.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE
Setor Laboratório de materiais da construção / Cargo Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) / Servidora Karyn Ferreira Antunes Ribeiro
Setor Laboratório de materiais da construção / Cargo Técnica de laboratória-área / Servidora Hellyda Sacal de Queiróz

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 007 - LABORATÓRIO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO

Identificação

Perigo/Fator de Risco **Calor**
(sensação térmica)

Grupo Físico

Possíveis lesões ou agravos a saúde

As condições ambientais analisadas não propiciam danos à saúde.

Fontes ou circunstâncias

Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar. Aquecimento de sólido com uso de fogão pequeno elétrico.

Prevenção e controle

EPC

Ar-condicionamento.

Medidas administrativas

Equipamentos de ar-condicionado são dispostos nos ambientes laborais para controle térmico.

Exposição

Critério

Quantitativo

Perfil de exposição

E feita através da monitoração ambiental (ou monitoração de área), popularmente conhecida por levantamento preliminar de riscos (LPR).

Data da medição

Medição

Empresa

Técnica utilizada

Equipamento

29/03/2023

23.9 °C

RISCO ZERO

Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17

Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557

Limite Variável

25.0 °C

Nível de Ação Variável

18.0 °C

Avaliação de risco

Classificação de Efeito

Reversível leve

Frequência

Habitual

Nível de Risco

Risco Baixo

Classificação

Tolerável

Observações referentes a registros ambientais

A umidade relativa de 62,4% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.

Ações necessárias	Manter um plano de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado atualizado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho.
Observação	Conforme item 9.4.2.1 e anexo III da NR9; e subitem 17.8.4.2. do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar – absorção pela pele.
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº6 (NR06) – Equipamento de Proteção Individual (EPI); Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Perda da Audição Provocada pelo Ruído (H83.3), Outras percepções auditivas anormais: Alteração Temporária do Limiar Auditivo, Comprometimento da Discriminação Auditiva e Hiperacusia (H93.2), Hipertensão Arterial (I10.-) e Ruptura Traumática do Tímpano (pelo ruído) (S09.2).
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, operações de equipamentos e máquinas de construção civil e de laboratório.
Prevenção e controle	
EPC	Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado.

Medidas administrativas		Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas e equipamentos em perfeito estado físico e de funcionamento.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
29/03/2023	83.5 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite de tolerância	85.0 dB(A)		Nível de ação	80.0 dB(A)	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias	Manter manutenção preventiva no sistema de ar-condicionado e fixar tabela de controle de manutenção; Providenciar projeto de isolamento acústico nas máquinas e equipamentos para atenuar os níveis de pressão sonora (NPS) elaborado por engenheiro mecânico.				
Observação	Conforme item 9.4.2.1 da NR09; Subitem 17.8.4.1.2 da NR17.				
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar – Pavilhão auditivo.			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº6 (NR06) – Equipamento de Proteção Individual (EPI); Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Álcool Etílico (Etanol) - N° CAS 64-17-5			Grupo Químico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Em caso de concentrações acima do nível de ação, pode ocorrer reações alérgicas e as síndromes respiratórias. Irritação no trato respiratório superior (TRS) & olhos; funcionamento pulmonar.		
Fontes ou circunstâncias			Teor de umidade pelo método do álcool etílico.		
Prevenção e controle					
EPC			Não evidenciado – NE		
Medidas administrativas			Sinalizações educativa de segurança do trabalho no ambiente.		
Exposição					
Critério			Quantitativo		
Perfil de exposição			Conforme item 9.4 e item 9.4.1 da NR9.		
Data da medição	Medição		Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
29/03/2023	12,051 ppm		RISCO ZERO	Etanol - NIOSH 1400	Bomba gravimétrica - nº série 17124033
Limite de tolerância		780 ppm		Nível de ação	390 ppm
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação			Aceitável		
Ações necessárias		Fornecer equipamento de proteção individual (EPI): Luva de proteção em nitrílico cano médio, respirador PFF3, óculos de proteção transparente, com amarração, calçado fechado, jaleco/avental em algodão, comprimento até o joelho e mangas compridas com fechamento com velcro ou botões (não possuir abertura lateral e nem bolso para não haver acúmulo de poeira e resíduos); sinalizações educativa de segurança do trabalho; entregar ao servidor orientação através de ordem de serviços de			

	segurança e saúde no trabalho. Elaborar Programa de Proteção Respiratório (PPR) – conforme critérios da FUNDACENTRO.
Observação	National Institute for Occupational Safety & Health (NIOSH) 1400.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	01:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora N.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora N.º 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Óleo mineral			Grupo Químico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Irritação no trato respiratório superior (TRS).		
Fontes ou circunstâncias			Lubrificação de formas e equipamentos (bimestralmenti).		
Prevenção e controle					
EPC			Não evidenciado – NE		
Medidas administrativas		Sinalizações educativa de segurança do trabalho no ambiente.			
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Conforme item 9.4 e item 9.4.1 da NR9.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Eventual	Nível de Risco	Risco irrelevante
Classificação			Aceitável		
Ações necessárias		Fornecer equipamento de proteção individual (EPI): Luva de proteção em nitrílico cano médio, respirador PFF3, óculos de proteção transparente, com amarração, calçado fechado, jaleco/avental em algodão, comprimento até o joelho e mangas compridas com fechamento com velcro ou botões (não			

	possuir abertura lateral e nem bolso para não haver acúmulo de poeira e resíduos); sinalizações educativas de segurança do trabalho; entregar ao servidor orientação através de ordem de serviços de segurança e saúde no trabalho. Elaborar Programa de Proteção Respiratório (PPR) – conforme critérios da FUNDACENTRO.
Observação	National Institute for Occupational Safety & Health (NIOSH 5026) MDHS 14/3.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	02:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº6 (NR06) – Equipamento de Proteção Individual (EPI); Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Poeira de sílica, cristalizada, em forma de quartzo ou cristobalita - N° CAS 014808-60-7	Grupo Químico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Em caso de concentrações acima do nível de ação, pode ocorrer reações alérgicas e as síndromes respiratórias.
Fontes ou circunstâncias	Preparação e separação de material para execução de aula; utilização de betoneira.
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado – NE
Medidas administrativas	Sinalizações educativas de segurança do trabalho no ambiente.
Exposição	
Critério	Quantitativo

Perfil de exposição		Conforme item 9.4 e item 9.4.1 da NR9.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		Equipamento
29/03/2023	1,3812 mg/m³	RISCO ZERO	Poeira de sílica, cristalizada, em forma de quartzo ou cristobalita - NIOSH 0600		Bomba de amostragem de ar - nº série 20190404105
Limite de tolerância		2,36601 mg/m³		Nível de ação	1,1830 mg/m³
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Altamente improvável	Nível de Risco	Risco Irrelevante
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Fornecer equipamento de proteção individual (EPI): Luva de proteção em nitrílico cano médio, respirador PFF3, óculos de proteção transparente, com amarração, calçado fechado, jaleco/avental em algodão, comprimento até o joelho e mangas compridas com fechamento com velcro ou botões (não possuir abertura lateral e nem bolso para não haver acúmulo de poeira e resíduos); sinalizações educativa de segurança do trabalho; entregar ao servidor orientação através de ordem de serviços de segurança e saúde no trabalho. Elaborar Programa de Proteção Respiratório (PPR) – conforme critérios da FUNDACENTRO.			
Observação		National Institute for Occupational Safety & Health (NIOSH) 0600.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar - zona respiratória.			
Tempo de exposição		04:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº6 (NR06) – Equipamento de Proteção Individual (EPI); Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual			Grupo Ergonômico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.		
Fontes ou circunstâncias			Evaporação de gases durante os procedimentos com solventes e por aquecimento de solos.		
Prevenção e controle					
EPC			Não evidenciado – NE.		
Medidas administrativas			Considerar as ações necessárias a serem implementadas.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Estabelecer Procedimento Operacional Padrão para controlar a exposição e segurança.			
Observação		Norma de Higiene Ocupacional – NHO nº11 da Fundacentro – Avaliação dos Níveis de Iluminamento em Ambientes Internos de Trabalho, versão 2018 e Norma Regulamentadora NR17 da portaria 3.214/78.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação			Através do ar		
Tempo de exposição			08:00		
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora Nº 17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação						
Perigo/Fator de Risco Iluminamento			Grupo Ergonômico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.			
Fontes ou circunstâncias			Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas. Iluminamento insuficiente.			
Prevenção e controle						
EPC			Percianas nas janelas.			
Medidas administrativas			Controle de luminosidade definida pelo servidor, na abertura de persianas, de forma que aumente ou reduza a luminosidade do ambiente.			
Exposição						
Critério			Quantitativo			
Perfil de exposição			Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Data da medição	Medição		Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
29/03/2023	293Lux		RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11 FUNDACENTRO	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável		500 Lux		Nível de Ação Variável	200 Lux	
Avaliação de risco						
Classificação de Efeito	Reversível leve		Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação			Tolerável			

Ações necessárias	Recomenda-se a substituição de lâmpadas queimadas, ajuste de posicionamento de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de maior potência nos ambientes, ou aprimoramento da distribuição da iluminação nos ambientes de trabalho.
Observação	O critério adotado para avaliação do nível de iluminamento, é a medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E (lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da Norma de Higiene Ocupacional - NHO 11, Avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, obedecendo as recomendações dos procedimentos de avaliação e abordagem dos locais e das condições de trabalho.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora Nº 17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Tendinite, síndrome do túnel do carpo, tenossinovites, bursite, mialgias e a síndrome do pronador redondo.
Fontes ou circunstâncias	Usar ferramenta manual para mexer solo em frigideira nos ensaios de solo e acionamento de equipamentos manuais.
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado – NE
Medidas administrativas	Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar treinamento sobre ergonômica aplicada ao trabalho para que o servidor possa ter mais percepção dos riscos durante as atribuições de trabalho.			
Observação		Metodologia TLV HALL (Hand Activity Level) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		04:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora Nº 17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em pé	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Prejuízos para a circulação sanguínea. Sobrecarga das articulações; Fadiga muscular. Má postura. Lombalgia. Problemas nos pés.
Fontes ou circunstâncias	Deambular durante o apoio em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais.

Medidas administrativas		Processo de trabalho desenvolvido possui várias pausas com frequência breves durante a jornada de trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.			
Observação		Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais; utilizado ferramentas ergonômicas na apreciação do fator de risco para atividades em pé.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora Nº 17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco	Cortes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, lesões nos membros superiores (mãos).
Fontes ou circunstâncias	Utilização de ferramentas de corte, vidraria de laboratório.
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado - NE

Medidas administrativas		Sinalização educativa de segurança do trabalho; Orientações dos profissionais de segurança do trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar procedimentos nos cuidados no manuseio com vidrarias, e em caso de quebras, também remoção dos resíduos de vidro. Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		02:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº01 (NR01) Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Luxações	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, escoriações ou mesmo a morte do receptor do dano ou do lesado.
Fontes ou circunstâncias	Ambiente de trabalho.

Prevenção e controle					
EPC		Não evidenciado – NE.			
Medidas administrativas		Sinalização educativa de segurança do trabalho de emergências.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Treinamento de integração sobre prevenção de acidentes de trabalho.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. e NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº01 (NR01) Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Possíveis efeitos potenciais podem incluir, de forma permanente ou temporária, queimaduras de 1º, 2º e 3º.
Fontes ou circunstâncias	Processo de trabalho desenvolvido.
Prevenção e controle	
EPC	Extintores adequados e sinalizados.

Medidas administrativas		Manutenção periódica do sistema de ar-condicionado, das instalações elétricas da edificação, controle do volume de produtos de fácil combustão durante o uso e guarda no laboratório.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		É realizada através do Levantamento Preliminar de Riscos-LPR, identificando e tratando os riscos com maior possibilidade de ocorrência de eventos graves e eminentes.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Orientar equipe de trabalho para conter princípios de incêndio; E manter os extintores dentro de prazo de validade e em local visível, sem obstrução e de fácil acesso.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar e contato físico			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais da (NR01).			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco	Queimaduras
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimadura em 1º, 2º e 3º, vários graus de dor, bolhas, inchaço e perda de pele.
Fontes ou circunstâncias	Procedimentos com solventes em laboratório para pesquisas.

Prevenção e controle					
EPC		Não evidenciado - NE			
Medidas administrativas		Não toque na queimadura; Não fure as bolhas; Não tente remover tecidos da pele queimada; Caso a queimadura seja de grande extensão, sendo causada por agentes químicos ou eletricidade, encaminhar a ajuda médica.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Continuar fornecendo EPI e instalar capela exaustora de gases, sinalizações e ordem de serviços de segurança e saúde no trabalho. Capacitar os servidores sobre os riscos e procedimento para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais da (NR01).			

5.8. GHE 008 – SALA DOS PROFESSORES/SALA DE AULA

49 funcionários

30 homens

19 mulheres

0 menores

Descrição do local	Os ambientes que compõem esse GHE fazem parte da edificação principal, que é construído em alvenaria, somando os ambientes avaliados possui aproximadamente 380m ² , piso revestido de granelite, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura em fibrocimento, com pé direito de 2,80m. Iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e ventilação artificial por ar-condicionado. Ademias, possui cadeiras com rodízios, mesa de trabalho, quadro, projetor, carteiras para alunos em salas de aula. Instalações sanitárias próximas aos setores e água potável disponível.
Descrição da atividade	Preparar e planejar aulas com antecedência, ministração de aulas com uso de caneta e quadro branco e tecnologias de apoio como computador, projetor, tablet, entre outros, correção de provas e trabalhos, realiza e participa de reuniões pedagógicas.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE	
Setor Sala dos Professores/Sala de Aula / Cargo Professora Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidora Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos	
Setor Sala dos Professores/Sala de Aula / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Leandro Viana de Almeida	
Setor Sala dos Professores/Sala de Aula / Cargo Professora Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidora Elizabete Angela Paro	
Setor Sala dos Professores/Sala de Aula / Cargo Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidor Felipe Vieira Freitas	
Setor Sala dos Professores/Sala de Aula / Cargo Professora Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidora Flaviane Carla de Oliveira Alvarez	
Setor Sala dos Professores/Sala de Aula / Cargo Professora Ensino Básico Tecn Tecnológico/ Servidora Ana Paula Costa	

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 008 - SALA DOS PROFESSORES/SALA DE AULA

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)		Grupo Físico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		A intensidade da sensação térmica em °C, não propiciam danos à saúde.			
Fontes ou circunstâncias		Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.			
Prevenção e controle					
EPC		Água potável para hidratação próximo ao local.			
Medidas administrativas		Máquinas de ar-condicionado instalados no local para controle exotérmico das condições ambientais.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
29/03/2023	23.2 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável		25.0 °C	Nível de Ação Variável	18.0 °C	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 49,6% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			

Ações necessárias	Manter PMOC Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar-condicionado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho.
Observação	Conforme item 9.4.2.1 da NR9; e subitem 17.8.4.2. do item 17.8 da NR17.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº6 (NR06) – Equipamento de Proteção Individual (EPI); Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco: Ruído	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho, alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.
Fontes ou circunstâncias	Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.
Prevenção e controle	
EPC	Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado
Medidas administrativas	Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.
Exposição	
Critério	Quantitativo

Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
29/03/2023	66,5 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite de tolerância		85.0 dB(A)		Nível de ação	80.0 dB(A)
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9; subitem 17.8.4.1.2 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº6 (NR06) – Equipamento de Proteção Individual (EPI); Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual			Grupo Ergonômico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Em caso de uso inadequado dos monitores de vídeo, por excesso de brilho, controle de contraste inadequado e distância do campo de visão, pode causar visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.		
Fontes ou circunstâncias			Utilização de monitor de vídeo.		
Prevenção e controle					
EPC			Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade.		
Medidas administrativas			Continuar conforme necessário o controle de vídeo para regulagem de luminosidade.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Configurar brilho, contraste, distância do campo de visão e fonte de leituras, antes do uso dos monitores de vídeo, conforme antropometria do servidor. Capacitar servidores sobre ergonomia aplica ao trabalho.			
Observação		Inspeção in loco, qualitativamente. Verificando as condições de mobilidade suficiente para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao servidor durante as operações com equipamentos de vídeos.			

Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação				
Perigo/Fator de Risco		Grupo Ergonômico		
Iluminamento				
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.		
Fontes ou circunstâncias		Iluminamento insuficiente.		
Prevenção e controle				
EPC		Pausas com frequências breves e informais.		
Medidas administrativas		Identificado a instalação de persianas e cortinas em alguns setores, no controle da iluminação externa para dentro dos ambientes laborais.		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
29/03/2023	329 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11 FUNDACENTRO	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557
Limite Variável		500 Lux	Nível de Ação Variável	200 Lux

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajustar o layout do ambiente em relação ao posicionamento das luminárias.			
Observação		Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11; Avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, obedecendo as recomendações dos procedimentos de avaliação e abordagem dos locais e das condições de trabalho, conforme itens 6.1 e 6.2 constantes na mesma norma.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).
Fontes ou circunstâncias	Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador. Uso de caneta e apagador no quadro durante ministração de aula.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais

Medidas administrativas		Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Não deixar de fazer exames clínicos ocupacionais conforme estabelecido periodicamente pelo PCMSO; e apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas. Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado; Providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.			
Observação		Metodologia TLV HALL (Hand Activity Level) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em pé			Grupo Ergonômico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Os efeitos podem levar a diversos agravos à saúde, tais como: lesões musculoesqueléticas, como dores nas pernas, joelhos e pés, varizes, inchaço nas pernas e pés e problemas posturais, como escoliose, hérnia de disco entre outros.		
Fontes ou circunstâncias			Atividades administrativas e ministrar aulas.		
Prevenção e controle					
EPC			Pausas com frequências breves e informais.		
Medidas administrativas			Processo de trabalho desenvolvido possui várias pausas com frequência breves durante a jornada de trabalho, para as tarefas administrativas, e em salas de aulas.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação			Tolerável		
Ações necessárias			Apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.		
Observação			Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment); Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos.		

Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	04:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Grupo Ergonômico			
Trabalho Sentado					
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades administrativas.			
Prevenção e controle					
EPC		Pausas com frequências breves e informais			
Medidas administrativas		Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Ginástica Laboral ou prática de alongamentos regulares e pré-determinados, devidamente orientados por profissional com capacitação comprovada.			

Observação	Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios para cadeira, monitor, telefone, teclado e mouse em computador. Definir nível de ação e fatores de riscos.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Luxações			Grupo Acidente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, escoriações ou mesmo a morte do receptor do dano ou do lesado.		
Fontes ou circunstâncias			Ambiente de trabalho.		
Prevenção e controle					
EPC			Não evidenciado – NE		
Medidas administrativas			Sinalização educativa de segurança do trabalho; sinalização de emergênciaS.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Definir nas áreas sinalizadas, mantendo as pinturas de fácil identificação e visualização. Treinamento de integração sobre prevenção de acidentes de trabalho.			

Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. e NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Contato físico direto
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora Nº 01 Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.	Grupo Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.
Fontes ou circunstâncias	Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.
Prevenção e controle	
EPC	Água potável próximo ao local. Extintores adequados e sinalizados.
Medidas administrativas	Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermitência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; Presença de equipamentos de emergência (extintores). Manutenção de recarga dos extintores de incêndio.
Exposição	
Critério	Qualitativo

Perfil de exposição		Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência. Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar e contato físico			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Conforme a Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

5.9. GHE 009 – LABORATÓRIO DE QUÍMICA E DEPOSITO DE QUÍMICA

1 funcionário

0 homem

1 mulheres

0 menores

Descrição do local	Construído em alvenaria, possui aproximadamente 60m ² , piso revestido de placas cimentícias de cor acinzentada, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura em laje com pé direito de 2,80m. Possui armário com produtos químicos, rackers em aço, bancada central em alvenaria, com revestimento cerâmico, quadro de aula e de aviso, placa aquecedora, armário em madeira. Iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e ventilação artificial por ar-condicionado. Instalações sanitárias e água potável de uso coletivo no campus.
Descrição da atividade	Ministrar aula para atividades de ensino, pesquisa e extensão. Preparação e separação de materiais para execução de aula. Organização do laboratório. Contato com produtos químicos conforme inventário de riscos.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE

Setor Laboratório de Química e Deposito De Química / **Cargo** Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) / **Servidora** Kellyn Ferreira Antunes

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 009 - LABORATÓRIO DE QUÍMICA E DEPOSITO DE QUÍMICA

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	As condições ambientais analisadas não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Ambientes internos da edificação.
Prevenção e controle	
EPC	Ar-condicionamento.
Medidas administrativas	Equipamentos de ar-condicionado para controle térmico.
Exposição	

Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		E feita através da monitoração ambiental (ou monitoração de área), popularmente conhecida por levantamento preliminar de riscos (LPR).			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
29/03/2023	23.9 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável		25.0 °C		Nível de Ação Variável	18.0 °C
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 63,1% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			
Ações necessárias		Manter um plano de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado atualizado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 e anexo III da NR9; e subitem 17.8.4.2. do item 17.8 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar – absorção pela pele.			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres;			

	Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.
--	--

Identificação						
Perigo/Fator de Risco: Ruído			Grupo Físico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Perda da Audição Provocada pelo Ruído (H83.3), Outras percepções auditivas anormais: Alteração Temporária do Limiar Auditivo, Comprometimento da Discriminação Auditiva e Hiperacusia (H93.2), Hipertensão Arterial (I10.-) e Ruptura Traumática do Tímpano (pelo ruído) (S09.2).			
Fontes ou circunstâncias			Equipamentos de ar-condicionado, operações de equipamentos e máquinas do laboratório.			
Prevenção e controle						
EPC			Sistemas de ar-condicionado.			
Medidas administrativas			Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas e equipamentos em perfeito estado físico e de funcionamento.			
Exposição						
Critério			Quantitativo			
Perfil de exposição			A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição		Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
29/03/2023	78.5 dB(A)		RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite de tolerância		85.0 dB(A)		Nível de ação	80.0 dB(A)	
Avaliação de risco						
Classificação de Efeito	Reeversível leve		Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco baixo
Classificação			Aceitável.			
Ações necessárias			Manter manutenção preventiva no sistema de ar-condicionado e			

	fixar tabela de controle de manutenção.
Observação	Conforme item 9.4.2.1 da NR09; Subitem 17.8.4.1.2 da NR17; Item 6.4.3 Utilizando medidor de leitura instantânea, e as alíneas de "a)" a "f)", da NHO 11.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar – Pavilhão auditivo.
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº6 (NR06) – Equipamento de Proteção Individual (EPI); Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Álcool Etílico (Etanol) - Nº CAS 64-17-5	Grupo Químico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Em caso de concentrações acima do nível de ação, pode ocorrer reações alérgicas e as síndromes respiratórias. Irritação no trato respiratório superior (TRS) & olhos; funcionamento pulmonar.
Fontes ou circunstâncias	Produção de sabonete com base glicerizada e de home spray.
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado – NE
Medidas administrativas	Sinalizações educativa de segurança do trabalho no ambiente.
Exposição	
Critério	Quantitativo

Perfil de exposição		Conforme item 9.4 e item 9.4.1 da NR9.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
29/03/2023	52,5581 ppm	RISCO ZERO	Etanol - NIOSH 1400	Bomba gravimétrica - nº série 17124033	
29/03/2023	35,7554 ppm	RISCO ZERO	Etanol - NIOSH 1400	Bomba gravimétrica - nº série 17124033	
Limite de tolerância		780 ppm	Nível de ação		390 ppm
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Fornecer equipamento de proteção individual (EPI): Luva de proteção em nitrílico cano médio, respirador PFF3, óculos de proteção transparente, com amarração, calçado fechado, jaleco/avental em algodão, comprimento até o joelho e mangas compridas com fechamento com velcro ou botões (não possuir abertura lateral e nem bolso para não haver acúmulo de poeira e resíduos); sinalizações educativa de segurança do trabalho; entregar ao servidor orientação através de ordem de serviços de segurança e saúde no trabalho. Elaborar Programa de Proteção Respiratório (PPR) – conforme critérios da FUNDACENTRO.			
Observação		National Institute for Occupational Safety & Health (NIOSH) 1400.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		01:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora N.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora N.º 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual			Grupo Ergonômico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.		
Fontes ou circunstâncias			Manipulação com solventes em práticas e oficinas.		
Prevenção e controle					
EPC			Não evidenciado – NE.		
Medidas administrativas			Considerar as ações necessárias a serem implementadas.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.		
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Estabelecer Procedimento Operacional Padrão para controlar a exposição e segurança.			
Observação		Norma de Higiene Ocupacional – NHO nº11 da Fundacentro – Avaliação dos Níveis de Iluminamento em Ambientes Internos de Trabalho, versão 2018 e Norma Regulamentadora NR17 da portaria 3.214/78.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais;			

		Norma Regulamentadora Nº 17 (NR17) – Ergonomia.			
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Iluminamento		Grupo Ergonômico			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.			
Fontes ou circunstâncias		Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas. Iluminamento insuficiente.			
Prevenção e controle					
EPC		Percianas nas janelas.			
Medidas administrativas		Controle de luminosidade definida pelo servidor, na abertura de persianas, de forma que aumente ou reduza a luminosidade do ambiente.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
29/03/2023	357Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11 FUNDACENTRO	Termo-Higro-Decibel- Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável		500 Lux		Nível de Ação Variável	200 Lux
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			

Ações necessárias	Recomenda-se a substituição de lâmpadas queimadas, ajuste de posicionamento de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de maior potência nos ambientes, ou aprimoramento da distribuição da iluminação nos ambientes de trabalho.
Observação	O critério adotado para avaliação do nível de iluminamento, é a medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E (lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da Norma de Higiene Ocupacional - NHO 11, Avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, obedecendo as recomendações dos procedimentos de avaliação e abordagem dos locais e das condições de trabalho.
Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora Nº 17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Movimentos Repetitivos	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Tendinite, síndrome do túnel do carpo, tenossinovites, bursite, mialgias e a síndrome do pronador redondo.
Fontes ou circunstâncias	Usar ferramenta manual para mexer solo em frigideira nos ensaios de solo e acionamento de equipamentos manuais.
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado – NE
Medidas administrativas	Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar treinamento sobre ergonômica aplicada ao trabalho para que o servidor possa ter mais percepção dos riscos durante as atribuições de trabalho.			
Observação		Identificação da empresa. Objetivo principal da análise ergonômica do trabalho. Perfil dos funcionários. Organização do local de trabalho. Descrição das funções executadas. Descrição das tarefas realizadas. Fatores ambientais que geram impacto.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		04:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora Nº 17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em pé	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Prejuízos para a circulação sanguínea. Sobrecarga das articulações; Fadiga muscular. Má postura. Lombalgia. Problemas nos pés.
Fontes ou circunstâncias	Deambular durante o apoio em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Prevenção e controle					
EPC		Pausas com frequências breves e informais.			
Medidas administrativas		Processo de trabalho desenvolvido possui várias pausas com frequência breves durante a jornada de trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.			
Observação		Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais; utilizado ferramentas ergonômicas na apreciação do fator de risco para atividades em pé.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora Nº 17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Cortes			Grupo Acidente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, lesões nos membros superiores (mãos).		
Fontes ou circunstâncias			Utilização de ferramentas de corte, vidraria de laboratório.		
Prevenção e controle					
EPC			Não evidenciado - NE		
Medidas administrativas			Sinalização educativa de segurança do trabalho; Orientações dos profissionais de segurança do trabalho.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar procedimentos nos cuidados no manuseio com vidrarias, e em caso de quebras, também remoção dos resíduos de vidro. Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação			Contato físico direto		
Tempo de exposição			02:00		
Fundamentação legal			Norma Regulamentadora nº01 (NR01) Disposições Gerais		

	e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Luxações			Grupo Acidente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, escoriações ou mesmo a morte do receptor do dano ou do lesado.		
Fontes ou circunstâncias			Ambiente de trabalho.		
Prevenção e controle					
EPC			Não evidenciado – NE.		
Medidas administrativas			Sinalização educativa de segurança do trabalho de emergências.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Treinamento de integração sobre prevenção de acidentes de trabalho.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. e NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação			Contato físico direto		
Tempo de exposição			08:00		
Fundamentação legal			Norma Regulamentadora nº01 (NR01) Disposições Gerais		

	e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.			Grupo Acidente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Possíveis efeitos potenciais podem incluir, de forma permanente ou temporária, queimaduras de 1º, 2º e 3º.		
Fontes ou circunstâncias			Processo de trabalho desenvolvido.		
Prevenção e controle					
EPC			Extintores adequados e sinalizados.		
Medidas administrativas			Manutenção periódica do sistema de ar-condicionado, das instalações elétricas da edificação, controle do volume de produtos de fácil combustão durante o uso e guarda no laboratório.		
Exposição					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			É realizada através do Levantamento Preliminar de Riscos-LPR, identificando e tratando os riscos com maior possibilidade de ocorrência de eventos graves e eminentes.		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação			Não aceitável		
Ações necessárias			Orientar equipe de trabalho para conter princípios de incêndio; E manter os extintores dentro de prazo de validade e em local visível, sem obstrução e de fácil acesso.		

Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais da (NR01).

Identificação	
Perigo/Fator de Risco	Queimaduras
Grupo	Acidente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimadura em 1º, 2º e 3º, vários graus de dor, bolhas, inchaço e perda de pele.
Fontes ou circunstâncias	Procedimentos com solventes em laboratório para pesquisas.
Prevenção e controle	
EPC	Não evidenciado - NE
Medidas administrativas	Não toque na queimadura; Não fure as bolhas; Não tente remover tecidos da pele queimada; Caso a queimadura seja de grande extensão, sendo causada por agentes químicos ou eletricidade, encaminhar a ajuda médica.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível severo	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Não aceitável				

Ações necessárias	Continuar fornecendo EPI e instalar capela exaustora de gases, sinalizações e ordem de serviços de segurança e saúde no trabalho. Capacitar os servidores sobre os riscos e procedimento para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Contato físico direto
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais da (NR01).

5.10. GHE 010 - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA

1 funcionário

1 homens

0 mulher

0 menores

Descrição do local	Construído em alvenaria, possui aproximadamente 60m ² , piso revestido de placas cimentícias de cor acinzentada, paredes em alvenaria em cores claras, cobertura em laje com pé direito de 2,80m. Possui armário com produtos químicos, rackers em aço, bancada central em alvenaria, com revestimento cerâmico, quadro de aula e de aviso, armário em madeira, equipamentos, ferramentas. Iluminação artificial por lâmpadas fluorescentes e ventilação artificial por ar-condicionado. Instalações sanitárias e água potável de uso coletivo no campus.
Descrição da atividade	Ministrar aulas em sala e em auditório nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Preparação e separação de materiais para execução de aula. Organização do laboratório. Utilização de microscópico com lâminas prontas. Atividades administrativas e trabalha a ementa do campus.

Funcionário aplicado diretamente ao GHE

Setor Laboratório de Biologia / **Cargo** Prof. Ensino Básico Tec Tecnológico / **Servidor** Juscelino Gimenez

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 010 - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Calor (sensação térmica)	Grupo Físico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	A intensidade da sensação térmica em °C, não propiciam danos à saúde.
Fontes ou circunstâncias	Ambientes internos da edificação com deficiência de circulação de ar.
Prevenção e controle	

EPC		Água potável próximo ao local, água potável para hidratação próximo ao local.			
Medidas administrativas		Ar-condicionado instalados no local para controle exotérmico das condições ambientais.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
29/03/2023	24.8 °C	RISCO ZERO	Parâmetro de faixa de temperatura do ar. Item 17.8.4.2 da NR17	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável		25.0 °C	Nível de Ação Variável	18.0 °C	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Observações referentes a registros ambientais		A umidade relativa de 51,9% e a velocidade do ar de 0,0m/s, evidenciada em visita técnica, estão dentro da faixa de conforto térmico.			
Ações necessárias		Providenciar PMOC Plano de Manutenção, Operação e Controle de ar-condicionado, englobando as fases de inspeção, limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva, garantindo o controle continuado da temperatura nos ambientes de trabalho.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9 e subitem 17.8.4.2. do item 17.8 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			

Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.
----------------------------	--

Identificação				
Perigo/Fator de Risco: Ruído		Grupo Físico		
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Funcionários expostos ao ruído podem apresentar danos auditivos, distração, dificuldade de foco no trabalho, alterações na produtividade, além de cansaço e estresse.		
Fontes ou circunstâncias		Equipamentos de ar-condicionado, impressoras, telefones, conversação de pessoas e celulares.		
Prevenção e controle				
EPC		Manutenção periódica em sistemas de ar-condicionado		
Medidas administrativas		Manter controle através de inspeções de segurança periódica das máquinas de ar-condicionado.		
Exposição				
Critério		Quantitativo		
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
29/03/2023	77.4 dB(A)	RISCO ZERO	Parâmetro item 17.8.4.1.2 da NR17.	Termo-Higro-Decibel-Luxímetro - nº série 150101557
Limite de tolerância		85.0 dB(A)	Nível de ação	80.0 dB(A)

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Aplicar checklist de verificação nas máquinas de ar-condicionado e cadastrar por nº de registro; fixar placas de sinalização educativa para manter o silêncio no local.			
Observação		Conforme item 9.4.2.1 da NR9; subitem 17.8.4.1.2 da NR17.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº9 (NR09) – Avaliação e Controle das Exposições a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; Norma Regulamentadora nº15 (NR15) – Operações e Atividades Insalubres; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Fadiga Visual	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Em caso de uso inadequado dos monitores de vídeo, por excesso de brilho, controle de contraste inadequado e distância do campo de visão, pode causar visão embaçada, olhos secos e cansados, dores de cabeça, sensibilidade à luz e até mesmo enxaquecas.
Fontes ou circunstâncias	Utilização de monitor de vídeo.
Prevenção e controle	
EPC	Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade Pausas informais breves e frequentes.
Medidas administrativas	Continuar conforme necessário o controle de vídeo para regulagem de luminosidade.

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Configurar brilho, contraste, distância do campo de visão e fonte de leituras, antes do uso dos monitores de vídeo, conforme antropometria do servidor.			
Observação		Inspeção in loco, qualitativamente. Verificando as condições de mobilidade suficiente para permitir o ajuste da tela do equipamento à iluminação do ambiente, protegendo-a contra reflexos, e proporcionar corretos ângulos de visibilidade ao servidor durante as operações com equipamentos de vídeos.			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Através do ar			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Iluminamento	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fadiga ocular, desconforto visual, dores de cabeça, cansaço, estresse, diminuição do desempenho visual falhas de percepção e acidentes ocupacionais, como quedas.

Fontes ou circunstâncias		Lâmpadas queimadas ou mal dimensionadas. Iluminamento insuficiente.			
Prevenção e controle					
EPC		Monitores de vídeo possuem regulagem de luminosidade; Pausas com frequências breves e informais			
Medidas administrativas		Identificado a instalação de persianas e cortinas em alguns setores, no controle da iluminação externa para dentro dos ambientes laborais.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		A análise qualitativa é realizada através da técnica LPR (Levantamento Preliminar de Riscos), que consiste em uma etapa importante do processo de identificação e avaliação de riscos ocupacionais em um ambiente de trabalho.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada	Equipamento	
29/03/2023	392 Lux	RISCO ZERO	ILUMINAMENTO - NHO11 FUNDACENTRO	Termo-Higro-Decibel- Luxímetro - nº série 150101557	
Limite Variável		500 Lux	Nível de Ação Variável		200 Lux
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Substituição de lâmpadas queimadas, ajustar o layout do ambiente em relação ao posicionamento das luminárias; instalar em calha refletiva, desta maneira aprimorando a distribuição da iluminação nos ambientes de trabalho.			
Observação		Medição ponto a ponto nas diferentes tarefas e a comparação com os níveis mínimos exigidos correspondentes ao valor da iluminância mínima E(lux) para as tarefas apresentadas no Quadro 1 da NHO 11.			

Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Movimentos Repetitivos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Podem causar fadiga muscular, dor, lesões e doenças ocupacionais como a LER (Lesão por Esforço Repetitivo) e a DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho).			
Fontes ou circunstâncias		Digitação e uso de mouse durante as tarefas com microcomputador. Regulagem do microscópio. Uso de caneta e apagador no quadro durante ministração de aula.			
Prevenção e controle					
EPC		Pausas com frequências breves e informais.			
Medidas administrativas		Existência de intervalos breves e frequentes, não oficiais, porém são mais eficazes para a recuperação do que um período de descanso igual, tomado de uma só vez.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando-se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Moderado	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			

Ações necessárias	Realizar pausas breves, após o segundo horário da jornada e após o primeiro horário do retorno da refeição, em 15 minutos, para tarefas excessivas com movimentos repetitivos em períodos prolongado; Providenciar orientação de alongamentos para que o servidor, durante as pausas, possa realizar alongamentos direcionados para punho e mão.
Observação	Metodologia TLV HALL (Hand Activity Level) e Matriz de Determinação de Score. Escala de Borg.
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Contato físico direto
Tempo de exposição	06:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em pé	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Os efeitos podem levar a diversos agravos à saúde, tais como: lesões musculoesqueléticas, como dores nas pernas, joelhos e pés, varizes, inchaço nas pernas e pés e problemas posturais, como escoliose, hérnia de disco entre outros.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas e ministrar atividades em auditório e sala de aulas.
Prevenção e controle	
EPC	Pausas com frequências breves e informais.
Medidas administrativas	Processo de trabalho desenvolvido possui várias pausas com frequência breves durante a jornada de trabalho, para as tarefas administrativas, e em salas de aulas.

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Apresentar na integração do servidor os processos das atividades e planos de ação com as metas a serem atingidas.			
Observação		Avaliação Rápida do Corpo Inteiro ou REBA (Rapid Entire Body Assessment); Apreciação ergonômica no posto de trabalho, analisando mobiliário, condições ambientais e informacionais, NR 17 - Ergonomia; Entrevista com servidores, análise do processo operacional, fotografias e vídeos.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho Sentado	Grupo Ergonômico
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Problemas posturais sobrecarregando a coluna vertebral, músculos e articulações, levando a dores nas costas, pescoço e ombros, além de problemas circulatórios, cardiovasculares e doenças musculoesqueléticas.
Fontes ou circunstâncias	Atividades administrativas.

Prevenção e controle					
EPC		Pausas com frequências breves e informais			
Medidas administrativas		Suporte de apoio para descanso intermitente dos membros inferiores (pés); cadeiras articuladas com regulagem de inclinação e altura do encosto, no assento - densidade entre 40 e 50, e no apoio dos braços.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Investigação das condições estruturais, analisando as condições físicas, informacionais e ambientais do posto de trabalho. Amostragem das atividades em intervalos constantes ou variáveis, verificando se a frequência e o tempo gasto em cada postura. Nas amostragens são consideradas as posturas das costas, braços, pernas, uso de força e fase da atividade.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Ginástica Laboral ou prática de alongamentos regulares e pré-determinados, devidamente orientados por profissional com capacitação comprovada.			
Observação		Método ROSA (Rapid Office Strain Assessment) - Projetado para trabalhos sentados em escritórios para cadeira, monitor, telefone, teclado e mouse em computador. Definir nível de ação e fatores de riscos.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº1 (NR01) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; Norma Regulamentadora nº17 (NR17) – Ergonomia.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Grupo Acidente			
Luxações					
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Danos, físicas aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, escoriações ou mesmo a morte do receptor do dano ou do lesado.			
Fontes ou circunstâncias		Ambiente de trabalho.			
Prevenção e controle					
EPC		Não evidenciado – NE.			
Medidas administrativas		Sinalização educativa de segurança do trabalho; sinalização de emergências.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Provável	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Treinamento de integração sobre prevenção de acidentes de trabalho.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. e NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº 01 (NR1) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Grupo Acidente			
Queda do mesmo nível					
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Danos físicos aos envolvidos, com a ocorrência de traumatológica, escoriações ao receptor da lesão.			
Fontes ou circunstâncias		Deambular na portaria para atendimento aos usuários. Escadas de acesso, piso parcialmente desnivelado e rampas.			
Prevenção e controle					
EPC		Sinalização no piso da parte externa e interna. Piso antiderrapante			
Medidas administrativas		Sinalização educativa de segurança do trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Realizada Análise Preliminar de Riscos Ambientais [APR] nas condições por estabelecimentos, setor ou posto de trabalho.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Reversível leve	Frequência	Habitual	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Tolerável			
Ações necessárias		Realizar palestra sobre prevenção de acidentes e percepção de riscos.			
Observação		Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação			
Outras informações adicionais					
Meio de propagação		Contato físico direto			
Tempo de exposição		08:00			
Fundamentação legal		Norma Regulamentadora nº 01 (NR1) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Probabilidade de fogo, seguido ou não de incêndio.		Grupo Acidente			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Pode apresentar uma série de efeitos incluindo: danos à propriedade, interrupção das operações, perda de estoque, riscos à saúde e perdas de vidas.			
Fontes ou circunstâncias		Sistema de ar-condicionado operando continuamente. Equipamentos elétricos energizados, curto-circuito, instalações elétricas velhas ou sem manutenção.			
Prevenção e controle					
EPC		Água potável próximo ao local; extintores adequados e sinalizados.			
Medidas administrativas		Limpeza dos equipamentos de ar-condicionado; Intermitência de uso desses equipamentos, com a abertura de janelas e portas; Manutenção de recarga dos extintores de incêndio.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Foi realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já disponíveis relativos aos agentes de riscos, a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Irreversível severo	Frequência	Improvável	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Não aceitável			
Ações necessárias		Em relação as instalações elétricas devem ser verificadas periodicamente para evitar curtos-circuitos e sobrecargas que podem gerar fagulhas e princípio de fogo; Inspeção mensal nos equipamentos de combate a incêndios, para identificar necessidades de recargas e manutenções			

	periódicas, a fim de garantir o seu bom funcionamento em caso de emergência. Capacitar equipe de servidores para combater emergências em casos de princípio de fogo, seguido ou não de incêndio na utilização correta dos extintores de incêndio. A carga horária deste treinamento deve se basear pela carga de incêndio estabelecido pelo projeto apresentado no Corpo de Bombeiro Militar do MT através da aprovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
Observação	Investigação de Acidente de trabalho; Análise de Modos de Falhas e Efeitos [FEMEA]; Técnica de Incidentes Críticos [TIC]. E NBR 14280 Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e classificação
Outras informações adicionais	
Meio de propagação	Através do ar e contato físico
Tempo de exposição	08:00
Fundamentação legal	Norma Regulamentadora nº 01 (NR1) – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

6. Plano de Ação

6.1. Direitos e Deveres

A gestão do PGR ficará a cargo do responsável pelo Setor de Saúde e Segurança da CQVT da Instituição, e/ou a quem este atribuir tal designação adicional.

Para tanto a estes caberão a responsabilidade pela atualização, registro e seguimento das ações contempladas no âmbito deste programa.

Dentro da filosofia de responsabilidade compartilhada pela Segurança e Saúde dos servidores caberá as chefias de todos os setores do âmbito da Instituição a implementação das ações apresentadas neste programa.

Oportuno destacar, a exordial da NR-1 que trata dos direitos e deveres para empregadores e servidores, é claro, o item 1.4 Direitos e deveres; 1.4.1 Cabe ao empregador:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores:
 - I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - II. as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
 - III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios servidores forem submetidos; e
 - IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos servidores;
- d) permitir que representantes dos servidores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os servidores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
 - I. eliminação dos fatores de risco;
 - II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
 - IV. adoção de medidas de proteção individual.

Para os direitos e deveres dos servidores conforme a égide da Norma Regulamentadora nº1,

referente ao subitem 1.4.2 Cabe ao trabalhador, segue:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

6.2. Diretrizes do Plano de Ação do PGR

Este Plano de Ação está de acordo com o subitem 1.5.5.2.1 do item 1.5.5.2. PLANO DE AÇÃO da NR 1. Indicando formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na área de SST, e indica o que deve ser atingindo e como deve ser atingindo em um período, que define basicamente um planejamento das medidas de controle de riscos para a organização.

E subitem 1.5.4.4.5 Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação;

Ademais, conforme subitem 1.5.4.4.2 para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.

Normalmente, a gestão de riscos, de acordo com a ISO 31000 Sistema de Gestão de Riscos, engloba as seguintes atividades:

- Análise de Riscos - Uso sistemático das informações disponíveis para que a origem de ameaças seja identificada e para que os riscos sejam estimados;
- Avaliação de Riscos - Processo de comparação entre o risco previsto com os níveis de tolerância estabelecidos para determinado risco;
- Tomada de decisão - Processo que trata da seleção e prioridade sobre os riscos para se implementar medidas corretivas.

A ferramenta de gestão a ser aplicada será o 5W2H, para auxiliar nas atividades nos levantamentos de riscos e oportunidades para tratamento das condições ambientais mapeadas no processo de trabalho.

O 5W2H é uma ferramenta de gestão, um checklist de atividades específicas para criar e organizar um projeto com o intuito de realizá-lo com o máximo de clareza e eficiência, também para área de segurança do trabalho.

Esta metodologia vai agregar um retorno mais assertivo, potencializando as oportunidades de crescimento as boas práticas em saúde e segurança do trabalho. Após a montagem desse plano, essa ferramenta pode ser utilizada novamente para monitorar a execução das medidas

adotadas.

O nome 5W2H vem das iniciais (em inglês) das sete diretrizes que o método define, são perguntas essenciais que devem ser respondidas para deixar o projeto mais claro e eficiente.

- What (o que será feito?): aqui devem ser colocadas as ações necessárias ao tema.
- Why (por que será feito?): aqui devem ser informados os motivos que justificam as ações.
- Where (onde será feito?): os locais afetados pela ação.
- When (quando faremos?): definir prazos para cumprimento de cada etapa do processo ou projeto, e prazo para conclusão do projeto.
- Who (por quem será feito?): atribua responsáveis para cada ação.
- How (como será feito?): cada ação pede um método de trabalho específico.

Este plano de ação, que é um cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na área de SST, indica o que deve ser atingido e como deve ser atingido em um período, ou seja, define basicamente um planejamento dessas medidas para a organização. Inclui diversas tarefas e as ações que irão ser realizadas, buscando atingir o que foi proposto.

7. Cronograma de Ações

7.1. UNIDADE: IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

10.784.782/0014-75

7.1.1. Capacitação.

Atividade		Ano											
Segurança e Saúde no Trabalho.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Conforme item 1.7.1 O empregador deve promover capacitação e treinamento dos servidores, em conformidade com o disposto nas NR e item 1.7.1.2.1 O treinamento inicial deve ocorrer antes de o servidor iniciar suas funções ou de acordo com o prazo especificado em NR.													

Treinamento sobre EPI/EPC.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Enquanto os EPIs protegem diretamente o corpo do colaborador, no sentido de evitar riscos físicos e de acidentes, os EPCs visam alertar para os cuidados necessários diante dos riscos presentes no ambiente de trabalho.													

Prevenção de acidentes do trabalho.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
A instituição deverá capacitar os servidores sobre as medidas preventivas que devem ser adotadas para evitar acidentes e doenças ocupacionais.													

Apresentação do PGR aos servidores.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Alta	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
A Instituição deverá apresentar este documento aos servidores, informando sobre o inventário de riscos ocupacionais identificados e o plano de ações sugeridas e metas a serem atingidas.													

Ergonomia aplicada ao trabalho.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ergonômico													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Média	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Instruir os servidores a se adequarem aos parâmetros estabelecidos pela Norma Regulamentadora NR-17 para segurança ergonômica no ambiente de trabalho, provendo conforto e saúde ao servidor, evitando o desenvolvimento de doenças ergonômicas.													

Prevenção e combate a incêndio.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acidentes													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Média	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
A capacitação básica de combate a incêndio é um treinamento que visa fornecer aos participantes as habilidades e conhecimentos necessários para prevenir, detectar e combater incêndios em emergências.													

7.1.2. Tecnologia de Proteção Individual.

Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPI		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Químico e Acidente													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Contexto	Prioridade													
GHE 001 e 002	Imediata	2025												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Descrição														
A instituição deve fornecer os seguintes EPIs para os servidores que manipulam produtos químicos (Vapores e gases): respirador purificador de ar de segurança tipo peça 1/4 facial com filtro; calçado de proteção fechado; luva para proteção contra agentes químicos (Resistência a corrosão) cano médio e óculos de proteção contra respingos químicos e jaleco/avental em algodão, comprimento até o Joelho e mangas compridas com fechamento com velcro ou botões (não possuir abertura lateral e nem bolso para não haver acúmulo de poeira e resíduos). Em exposições a particulados sólidos, fornecer respirador semifacial PFF3.. Deve fornecer gratuitamente, treinar os servidores sobre o uso dos EPIs e substituir os EPIs sempre que necessário. Além de fiscalizar o uso correto dos EPIs pelos servidores, aplicando medidas disciplinares em caso de descumprimento das normas de segurança.														

7.1.3. Tecnologia de Proteção Coletiva.

Implementação de sinalização educativa de segurança.		2023												
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Químico e Acidente														
Responsável	Situação	2024												
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Contexto	Prioridade													
Toda Instituição	Imediata	2025												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Descrição														
As sinalizações de segurança são fundamentais para prevenir acidentes e garantir a segurança. Essas sinalizações incluem cores, símbolos, placas, faixas e outras formas de comunicação visual que orientam e alertam sobre os riscos e as medidas de segurança a serem adotadas em cada ambiente. Alguns exemplos de sinalizações de segurança aplicadas nas empresas são: Placas de identificação de extintores de incêndio; Sinalização de saídas de emergência; Sinalização de áreas de risco elétrico; Sinalização de áreas de risco químico; Sinalização de áreas de risco de quedas; Sinalização de áreas de armazenagem de produtos inflamáveis.														

Elaborar e dispor nos setores os Mapas de Riscos Ambientais.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Alta	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Indica os riscos e seus níveis, auxiliando na prevenção e conscientização de todos. Deve ser elaborado pela Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP.													

Adaptar quinas de mesas.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acidente													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programada	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Média	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
A instituição deverá adequar o mobiliário dos postos de trabalho de forma que não apresentem quinas vivas que possam comprometer a saúde do servidor. Quinas vivas podem gerar pressão sobre os tecidos moles e pode causar a compressão dos vasos sanguíneos próximos, o que pode levar a dores, desconforto e até mesmo lesões por esforço repetitivo.													

Adequação de luminosidade.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ergonômico e Acidente													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programada	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Contexto	Prioridade													
Toda Instituição	Média	2025												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Descrição														
Recomenda-se a substituição de lâmpadas queimadas, ajuste de posicionamento de luminárias, onde houver, instalação de lâmpadas de maior potência ou aprimoramento da distribuição da iluminação em todos os ambientes internos avaliados.														

Fornecer <i>mouse pad</i> e apoio para os pés em 3 níveis.		2023												
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Ergonômico														
Responsável	Situação	2024												
IFMT	Programada	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Contexto	Prioridade													
Toda Instituição	Média	2025												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Descrição														
Recomenda-se o fornecimento de apoios para os pés, para os servidores que trabalham sentado por longos períodos. Esta ação visa minimizar os efeitos do trabalho sentado como má circulação, inchaço dos pés e pernas, adoção de má postura entre outros.														

Armazenar os produtos químicos em armário corta fogo.		2023												
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Químico e Acidente														
Responsável	Situação	2024												
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Contexto	Prioridade													
Laboratório.	Imediata	2025												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Descrição														

Disponibilizar armário corta fogo para acomodação dos produtos químicos utilizados no Laboratório de Ciências Multidisciplinar. Controle de temperatura e expansão de fogo seguido ou não de incêndio. A instalação do equipamento servirá como medida de proteção coletiva para controle dos riscos.

Instalar chuveiro e lava olhos de emergência.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Químico e Acidente													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
GHE 001 e 002	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Instalar e treinar os servidores quanto ao uso e manutenção correta. A instalação do equipamento servirá como medida de proteção coletiva para controle dos riscos químicos.													

Instalar porta de saída de emergência.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acidente													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Laboratório.	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Instalar porta corta fogo com janela para visualização interna e placas de saída de emergência. A instalação servirá como medida de proteção coletiva para controle do risco de acidentes.													

7.1.4. Preparação para emergências.

Em caso de acidente com vítima, iniciar procedimento de socorro.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Latente [sob demanda]	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Socorrer vítima em caso de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho para hospital de emergência local. informando por telefone o encaminhamento das vítimas antes que ela chegue. Preparar previamente um rotograma mais propício de chegar à unidade hospitalar sem tantas barreiras e no menor tempo possível. Esse rotograma deverá contemplar informações importantes para orientar as frentes de trabalho de forma simples e de fácil entendimento. Importante que tenha números de emergência, hospital ou unidade de atendimento mais próxima, dentre outras informações relevantes.													

Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho do Servidor Público-CAT/SP.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Latente [sob demanda]	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Atenção! Em situações de Acidentes no Trabalho, procurar o RH do Campus para o preenchimento													

do formulário de CAT. Maiores informações sobre a CAT, procurar os profissionais de Saúde e Segurança da CQVT/Reitoria e/ou SITE do IFMT.

Investigação de acidentes e doenças ocupacionais.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Latente [sob demanda]	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Imediata	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
A investigação é dirigida à definição dos fatos e circunstâncias relacionadas ao evento, à determinação das causas, e ao desenvolvimento de ações corretivas para controlar os riscos. Todos os acidentes têm causas básicas e imediatas que podem ser minimizadas de modo a se evitar eventos indesejados no futuro.													

Analisar estatísticas de acidentes e doenças do trabalho.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
Equipe Técnica	Latente [sob demanda]	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Média	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Após a investigação do acidente ou doença, deverá emitir relatórios, acompanhar gráficos e projetar medidas de controle nas Unidades do Instituto Federal. Será feita a análise dos resultados das investigações de acidentes, exames clínicos, complementares e taxa de absenteísmo.													

7.1.5. Documentação.

Emitir Ordem de Serviço.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Alta	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
A instituição deve emitir Ordem de Serviço conforme orienta as responsabilidades da Norma Regulamentadora 01.													

Elaborar e implementar Procedimento Operacional Padrão.		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda Instituição	Média	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Recomenda-se que a Instituição elabore, implemente e treine seus servidores no Procedimento Operacional Padrão para manuseio de produtos químicos. É importante que tal procedimento apresente medidas de controle de risco de caráter administrativo, coletivo e individual.													

Elaborar Programa de Proteção Respiratória (PPR).		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Todos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Contexto	Prioridade												
Laboratório.	Alta	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Proteção da saúde dos servidores expostos a agentes químicos nos locais de trabalho. Os agentes químicos se apresentam na forma de partículas sólidas ou líquidas, gases e vapores em substâncias em diversas concentrações.													

Avaliação de riscos residuais		2023											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Químicos													
Responsável	Situação	2024											
IFMT	Programado	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Laboratório.	Alta	2025											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Deve ser reavaliados as condições de trabalho após implementação das medidas de prevenção, para riscos residuais, conforme alínea a) do item 1.5.4.4.6 A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações da Norma Regulamentadora nº1 (NR1) DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS.													

8. Orientações do Plano de Ação

A organização deve estabelecer, implementar e manter um processo para consulta e participação dos servidores, em todos os níveis e funções aplicáveis, e, se existirem, dos representantes dos servidores, no desenvolvimento, planejamento, implementação, avaliação de desempenho e ações de melhoria, no GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO), conforme determina a portaria nº. 6.730, de 09/03/2020, subitem 1.5.3.3, alínea a, e subitem 1.5.5.1.3, do Ministério da Economia/Secretária Especial de Previdência e Trabalho, publicada no Diário Oficial da União em 12/03/2020, Seção 1, p. 17.

A organização deve:

- Fornecer mecanismos, tempo, treinamento e recursos necessários para consulta e participação;
- Fornecer acesso oportuno a informações claras, compreensíveis e relevantes sobre o sistema de gestão de segurança e saúde ocupacional (SSO);
- Determinar e remover obstáculos ou barreiras à participação e minimizar aqueles que não podem ser removidos;
- Enfatizar a consulta de servidores de níveis não gerenciais (destina-se às pessoas que realizam as atividades de trabalho).

Apesar do GRO não ser um sistema de gestão certificável, este ato normativo determina, no item 1.5.5.3 - Implementação e acompanhamento das medidas de prevenção, que a implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes devem ser registrados, que o desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada e contemplar:

- a verificação da execução das ações planejadas;
- as inspeções dos locais e equipamentos de trabalho;
- o monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável;
- as medidas de prevenção devem ser corrigidas quando os dados obtidos no acompanhamento indicarem ineficiência em seu desempenho.

Essas orientações são obrigatórias, que a Instituição deve controlar, realizando auditorias/inspeções como ferramentas ideal e recomendada para controle da eficiência da implementação deste plano de ação e cronograma.

8.1. Considerações Pertinentes ao Plano de ação

Do ponto de vista técnico e de prevenção da ocorrência de lesões e doenças ocupacionais, as recomendações que constam no Plano de Ação proposto representam as possíveis soluções, tendo em vista toda a caracterização dos riscos ambientais realizada e a priorização deles.

Não levam em consideração, neste primeiro momento, os aspectos de viabilidade econômica ou disponibilidade de soluções e serviços no mercado, considerando que a tomada de decisão de quais ações e quando serão efetivadas é ato discricionário da direção, uma vez que é facultado aos administradores da Instituição para que eles procedam a avaliação das medidas a serem adotadas, segundo os critérios de conveniência e oportunidades particulares à Instituição.

Com base no citado documento, aliada às regulamentações atuais, esta proposta de plano poderá ser revisada de forma que represente o compromisso da Instituição em relação ao gerenciamento e controle dos riscos ambientais existentes na mesma.

Recomenda-se que as ações relativas ao gerenciamento e aos controles de riscos ambientais sejam implantadas de acordo com o cronograma, alocação de recursos e atribuição de responsabilidades (de realizar e/ou de gerenciar e acompanhar) discriminadas no Plano de Ação proposto.

Este capítulo do PGR não pretende determinar uma ordem cronológica para a realização das ações propostas, mas sim dar uma visão geral de todas as ações necessárias para garantir a implementação do Plano de Ação a ser definido pela Instituição, de acordo com cada componente de seu planejamento estratégico, adaptando à sua situação local.

Assim, não é objetivo deste Capítulo descrever o Plano de Ação a ser efetivado pela Instituição, mas sim listar as ações que deverão ser realizadas, identificadas nas avaliações e inventário de riscos.

Conforme descrito na nova NR-1, cabe à organização, a elaborar seu Plano de Ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, após as avaliações e classificações de seus riscos ocupacionais.

Dessa forma, para a elaboração e efetivação do Plano de Ação da Instituição, deve definir seus objetivos de SST e planejar como alcançar tais objetivos.

Na modelagem de seu Plano de Ação, recomendamos o uso das informações contidas no inventário de riscos e resultado de avaliação de conformidade legal das atividades e processos de trabalho utilizados pela companhia.

Além da priorização dada pela classificação dos riscos, normalmente priorizam-se também as medidas de controle administrativos e práticas de trabalho (as que requerem mudanças nos procedimentos ou no comportamento), por serem mais rápidas e de menor custo para as organizações. Em seguida recomendam-se as ações de medidas de controle por meio de uso de

Equipamentos de Proteção Individual - EPI (as que não possuem medidas de controle coletivas ou cujas medidas de controle coletivas necessitam de tempo para serem implementadas) e, por último, as medidas de controle de engenharia/medidas coletivas (as que requerem mudanças físicas nos locais de trabalho e por consequência de obras ou modificações).

As medidas de medidas de controle administrativos e práticas de trabalho podem ser desdobradas em duas vertentes; uma em elaboração e implementação de procedimentos gerais e específicos de realização das atividades ou de comportamento nas áreas de risco e outra vertente de formação, ou seja, capacitação e treinamento dos servidores.

Durante a elaboração e definição das prioridades do Plano de Ação, é altamente recomendável que a equipe que esteja elaborando o documento faça consultas às partes interessadas (profissionais, gerentes, supervisores etc.) e tomadores de decisão (alta administração).

Além do Plano de Ação, recomendamos que seja elaborado Plano de Atendimento ou de Controle a Emergências (PAE ou PCE), em resposta aos possíveis cenários de emergências, de acordo com os riscos identificados no inventário de riscos.

É altamente recomendável que a Instituição também elabore Programas de Conservação Auditiva e de Proteção Respiratória, pois embora neste PGR não tenham sido identificados riscos significantes, tais programas, por meio de ações de conscientização poderá garantir a manutenção das condições de segurança aos seus servidores.

O Coordenador do PGR deve fazer o seguimento das ações contempladas no plano de ação, dentro da periodicidade determinada em função do período previsto para a implantação de cada plano individual, de forma a garantir a sua implementação.

Pelo menos uma vez por ano deverá ser feita uma revisão completa das ações propostas do programa, de forma a mensurar seu desempenho, adequação das medidas adotadas e redirecionamento de ações. O desempenho do programa poderá ser feito por meio de implementação e monitoramento de indicadores de desempenho proativos (percentuais de conformidade legal e/ou de riscos controlados) ou reativos (índices de frequência e gravidade de acidentes, absenteísmo etc.).

Nas situações em que o programa apresenta deficiências, devem ser avaliadas se estão acontecendo as seguintes situações: a) os riscos não estão sob controle porque as medidas não foram implementadas. Embora continuem sendo adequadas para as situações de risco identificadas; b) os riscos não estão sob controle porque as medidas implementadas não foram adequadas ou eficazes, embora os riscos tenham sido bem identificados e avaliados; e c) os riscos não estão sob controle porque não foram bem identificados ou avaliados adequadamente (por exemplo, não se identificou bem as causas do problema). Nos dois primeiros casos, há necessidade

de revisão do Plano de Ação e a realização de ajustes no plano. No entanto, se a causa for a última citada, haverá necessidade de revisão do inventário de risco, e por consequência, do PGR.

A planilha de Plano de Ação proposta abaixo está de acordo com o subitem 1.5.5.2.1 da NR 1. Indicando formas de acompanhamento e aferição de resultados das medidas de prevenção na área de SST, e indica o que deve ser atingido e como deve ser atingido em um período, que define basicamente um planejamento das medidas para a organização.

Sugerimos que a ferramenta de gestão a ser aplicada seja o 5W2H, modelo este amplamente adotado entre os profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), para auxiliar nas atividades nos levantamentos de riscos e oportunidades para tratamento das condições ambientais mapeadas no processo de trabalho. O modelo abrange uma ampla gama de ações que podem ser tomadas pela Instituição, desde ações básicas a serem realizadas para inaugurar o Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais até atividades avançadas indicadas para a promoção e garantia da segurança de seus servidores. O modelo também ajuda a identificar as funções e responsabilidades, para estabelecer um cronograma de execução das ações e as implicações orçamentárias, bem como acompanhar o avanço.

Esta metodologia vai agregar um retorno mais assertivo, potencializando as oportunidades de crescimento as boas práticas em saúde e segurança do trabalho.

9. Encerramento

Nada mais havendo a esclarecer, damos por encerrada nossa tarefa, com a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, contemplando Inventário de Riscos, Plano de Ação e anexos. Este programa é composto de 223 páginas, numeradas e rubricadas e foi analisado e validado, com homologação em **11/10/2023**, por integrantes da empresa elaboradora e da instituição cliente.

Documento assinado digitalmente
gov.br JHONNY GARCIA SOUZA
Data: 09/11/2023 11:25:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaborador

Jhonny Garcia Souza

CPF: 381.161.008-23

NIT: 131.48556.64-9

Conselho de classe: CREA 212155005-4

UF: RN

Especialidade: Técnico de Segurança do Trabalho

Assinado de forma digital por
WILSON FERNANDES DE
OLIVEIRA
JUNIOR:02483363474
Dados: 2023.11.09 11:23:02
-03'00'

Responsável Técnico

Wilson Fernandes de Oliveira Junior

CPF: 024.833.634-74

NIT: 127.08159.64-1

Conselho de classe: CREA 2114198596

UF: RN

Especialidade: Engenheiro de Segurança do Trabalho

EDRIANA
ANDREOLI
SILVESTRE:63285878134
78134

Assinado de forma digital
por EDRIANA ANDREOLI
SILVESTRE:63285878134
Dados: 2023.11.09
11:47:53 -04'00'

Responsável Técnica do IFMT

Edriana Andreoli Silvestre

Matrícula: 2244232

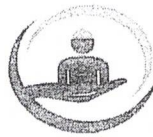
Conselho de classe: CREA: 10.238/D

UF: MT

Especialidade: Engenharia de Segurança do Trabalho

Especialidade: Mestre em Educação Profissional e
Tecnológica

10. Anexos



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA 001
Empresa/unidade:	IFMT - Câmpus Jarzeca Grande	
Nome do trabalhador:	Flavio dos Santos Souza	Dt. Nasc. 03/06/87
Matrícula:	3645069	Cargo: Técnica em Laboratório
Departamento:	Departamento de Exame (DE)	Setor: Coordenação de Registro Escolar (CRE)
Jornada de trabalho:	40 Horas/semanais	

Descrição das tarefas laborais:

Atendimento a servidores e público em geral no formato presencial, via e-mail institucional, via contato telefônico e outros meios eletrônicos.

Processo de matrícula e registro de estudantes nos sistemas acadêmicos: organização, digitalização, atualização e arquivamento de documentos estudantis.

Emissão de Diploma, certificado, histórico escolar. Cadastro de informações no sistema do Ministério da Educação tais como: PNP - SISEC - Educacenso.

Emissão de relatórios referente a matrículas efetuadas e outros manuais e mediante solicitação da chefia imediata.

Jarzeca Grande /MT, 29 de março de 2023.

Flavio dos Santos Souza

Assinatura do trabalhador (a)

Arline Broga

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA 100 001	
Empresa/unidade: IFMT campus VGD			
Nome do trabalhador: Fernanda Lima Zanota		Dt. Nasc.	17/05/1985
Matrícula: 1001677	Cargo: Psicóloga Educacional		
Departamento: de Ensino	Setor: coordenação de Assistência Estudantil (SEMAM)		
Jornada de trabalho: 40hs			

Descrição das tarefas laborais:

Acolhimento e atendimento de estudantes
Orientação profissional
Orientação psicológica
Processos educativos e Ações educacionais
Assistência estudantil - desenvolvimento e acompanhamento.
Ações educativas e psicológicas
Formação e apoio aos professores
Participação na construção do Projeto pedagógico
Elaboração e implementação de projetos psicoeducativos.
Atender problemas psicoeducativos e/ou interpessoais.
Intervenção em situações de crise

Voizga Grande /MT, 29 de março de 2023.

Fernanda Lima Zanota

Assinatura do trabalhador (a)

Arlindo Braga

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



Risco Zero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais

Nº ARA

002001

Empresa/unidade: IFMT - Campus Varzea Grande

Nome do trabalhador: Kairine Alves Aguiar

Dt. Nasc.

28 / 05 / 78

Matrícula: 2411364

Cargo:

Coordenadora em Assuntos Educacionais

Departamento:

Ensino

Setor:

Ensino

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Descrição das tarefas laborais:

- Atendimento aos estudantes pela Coordenação de Assistência Estudantil.
- Demandas do setor: Depto de Ensino.
- Elaboração de editais de Assistência Estudantil e condições dos processos;

Varzea Grande/MT, 29 de maio de 2023.

Assinatura do trabalhador (a)

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



Risco Zero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA 001
Empresa/unidade:	IFMT - CAMPUS VÁRZEA GRANDE	
Nome do trabalhador:	SÔNIA MARIA DE ALMEIDA	Dt. Nasc.
Matrícula:	7628882	Cargo: PEDAGOGA
Departamento:	ENSINO	Sector: PEDAGOGIA
Jornada de trabalho:	40 HORAS SEMANAIS	

Descrição das tarefas laborais:

- * APOIAR PEDAGOGICAMENTE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO QUE SE REFERE À ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS EDUCACIONAIS DO CAMPUS;
- * APOIAR PEDAGOGICAMENTE AS COORDENAÇÕES DE CURSO NO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, AUXILIANDO DISCENTES E DOCENTES;
- * APOIAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHAMENTOS E ENTREGA DOS DIÁRIOS DE CLASSE E PLANOS DE ENSINO;
- * PLANEJAR, APOIAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DOS CONSELHOS DE CLASSE E COLEGIAIS.

Assinatura do trabalhador (a)	Assinatura do fiscal de controle

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozero.com.br



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais

Nº ARA 002 001

Empresa/unidade: IFMT Campus Varzea Grande

Nome do trabalhador: Marcilene S. Araújo

Dt. Nasc. 22/01/7

Matrícula: 2175553

Cargo: Interprete de LIBRAS

Departamento: ENSINO

Setor:

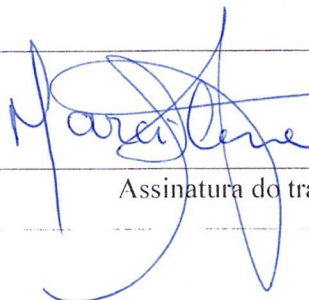
Jornada de trabalho: 40hs

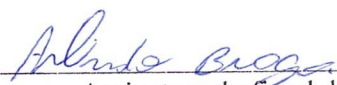
Descrição das tarefas laborais:

Realizo atendimentos aos alunos, acompanho todo processo de editais, construção, divulgação e análises socio-econômico dos inscritos. Por estar na comissão de assistência estudantil todo trabalho relacionado a essa comissão eu realizo, como descrito acima.

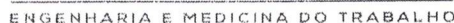
Sou interprete de libras e realizo capacitações para demandas externa e interna com cursos de libras.

Varzea Grande MT, 29 de Março de 2023.


Assinatura do trabalhador (a)


Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN



179



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais

Nº ARA

003 002

Empresa/unidade: JFMT - Campus Várzea Grande

Nome do trabalhador: Nádia Corinne Gasparotto Neguini

Dt. Nasc.

23/07/18

Matrícula: 2395502

Cargo:

Técnica em Secretariado

Departamento: Direção Geral - Gabinete

Setor:

Gabinete

Jornada de trabalho: 40h.

Descrição das tarefas laborais:

Atividades administrativas. (Documentos e Processos),
Organização de Eventos.
Atendimento ao Servidor e público Externo

Várzea Grande/MT, 29 de março de 2023.

Nádia Corinne

Assinatura do trabalhador (a)

Arildo Braga

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerom.com.br

🌐 www.riscozerom.com.br



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais

Nº ARA 003 002

Empresa/unidade: IFMT - Campus VGD

Nome do trabalhador: João Bosco Lima Beraldo

Dt. Nasc. 28/12/8

Matrícula: 1084366

Cargo: Prof. EBT

Departamento: Ensino / Direção Geral

Setor: Gabinete

Jornada de trabalho: 40hs - DEU

Descrição das tarefas laborais:

Atividades essencialmente administrativas,
interna e externamente

Várzea Grande/MT, 29 de 03 de 2023.

Assinatura do trabalhador (a)

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerom.com.br

🌐 www.riscozerom.com.br



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais

Nº ARA ~~005~~ 004 003

Empresa/unidade: IFMT / MATÉRIA GRANDE

Nome do trabalhador: Victor Felix Arimes

Dt. Nasc. 03/04/19

Matrícula: 1230825

Cargo: Técnico de Laboratório Informática

Departamento: CTI - V&D

Setor: CTI - V&D

Jornada de trabalho: 40 hrs/semana

Descrição das tarefas laborais:

Gerência da infraestrutura de TIC do Campus V&D, manutenção e organização dos dispositivos eletrônicos da instituição.

Matéria Grande/MT, 29 de março de 2023.

Assinatura do trabalhador (a)

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerom.com.br

🌐 www.riscozerom.com.br



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	005-004
Empresa/unidade: IFMT - VARZEA GRANDE			
Nome do trabalhador: EDERSON JUNIOR DO AMARANTE		Dt. Nasc.	20/10/1978
Matrícula: 2162910	Cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA		
Departamento: ENSINO	Setor: BIBLIOTECA		
Jornada de trabalho: 40 HORAS			
Descrição das tarefas laborais: ATENDIMENTO GERAL AOS USUÁRIOS DA BIBLIOTECA, ENTREGA E RECEBIMENTO DE LIVROS E MATERIAIS DA BIBLIOTECA, ORGANIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DE MATERIAIS NAS ESTANTES, CADASTRAMENTO E LANÇAMENTOS NO SISTEMA DE CONTROLE DA BIBLIOTECA, TRABALHOS REALIZADOS NO SUAPE, SISTEMA DE GESTÃO DO IFMT.			

U. GRANDE /MT, 29 de MARÇO de 2023.

Ederson do Amarante
Assinatura do trabalhador (a)

Arlete Braga
Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

004

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais

Nº ARA ~~000~~ 005

Empresa/unidade: IFMT - Campus Várzea Grande

Nome do trabalhador: João de Salima Pereira

Dt. Nasc. / /

Matrícula: 154038

Cargo: Bibliotecário / Documentalista

Departamento: Ensino

Setor: Biblioteca

Jornada de trabalho: 6 horas

Descrição das tarefas laborais:

- organizar o acervo da Biblioteca
- classificar e catalogar livros
- informatização do acervo no software da Biblioteca
- orientações pesquisadores e usuários
- Atender as demandas do IFMT - Campus Várzea Grande.
- Planejar e organizar o acervo e informações.

Várzea Grande /MT, 29 de maio de 2023.

Assinatura do trabalhador (a)

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	008 005
Empresa/unidade: IFMT - Campus VÁRZEA GRANDE			
Nome do trabalhador: RONALDO ESTÁGIO MOTA SENAI		Dt. Nasc.	16/05/1981
Matrícula: 1786632	Cargo: COORDENADOR PROJETO		
Departamento: ENJUNO	Setor:		
Jornada de trabalho: 40 horas			
Descrição das tarefas laborais:			
COORDENAR AS ATIVIDADES E PROJETOS DO POSGRADUADO LIGADOS AO CAMPUS.			

VAV762 CORVO /MT, 29 de mayo de 2023.

Assinatura do trabalhador (a)


Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiáí, nº 453 - Tirol, Natal - RN



Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	008 008
Empresa/unidade: Iamgt - Campus Nazaré Grande			
Nome do trabalhador: Carolina Borges Barros		Dt. Nasc.	10 / 11 / 1994
Matrícula: 1174599	Cargo: Assistente de Aluno		
Departamento: de Ensino	Setor: Sala de coordenações		
Jornada de trabalho: 40 horas			

Orientar os alunos nos aspectos comportamentais. Assistir os alunos nos horários de lazer. Zelar pela integridade física dos alunos. Prestar suporte de reserva e controle de salas de aulas para coordenações e docentes. Oferecer informações a respeito das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Ensino, principalmente pelo núcleo de Assistência Estudantil auxiliar nas atividades de extensão e trabalhar em rotinas administrativas da sala das coordenações.

Norzea Grande /MT, 29 de março de 2023.

Carolina Borges Bastos Assistente de Alunos Matrícula SIAPE Nº 1174599 	
Assinatura do trabalhador (a)	 Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiáí, n.º 453 - Tirol, Natal - RN



Risco Zero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	004 006
Empresa/unidade:	IFMT - Várzea Grande		
Nome do trabalhador:	Thayra de Souza P. da Costa	Dt. Nasc.	10/06/19
Matrícula:	3291694	Cargo:	Técnico de Contabilidade
Departamento:	Financeiro DAP	Setor:	Financeiro / Almoxarifado
Jornada de trabalho:	40 Horas		
Descrição das tarefas laborais:			
Atividades de liquidações, pagamentos e compras realizadas no computador, entrega de produtos e itens diversos			

Várzea Grande /MT, 29 de Março de 2023

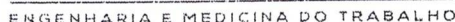
Thayra de Souza P. Costa	Assinatura do fiscal de contrato
Assinatura do trabalhador (a)	

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozero



006

Compras, Adesões, Empenhos, Controle de Demanda
Licitações, Dispensas.

VANZES GRANDE

/MT, 29 de março 2022

Assinatura do fiscal de c

188



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais

Nº ARA 007 006

Empresa/unidade: IFMT / Várzea Grande

Nome do trabalhador: Thiago Rênei da Silva Brandão

Dt. Nasc. 06/08/89

Matrícula: 2420366

Cargo: Administrador

Departamento: DAP

Setor: Contratos

Jornada de trabalho:

Descrição das tarefas laborais:

- Administração de contratos administrativos

Várzea Grande/MT, 29 de Maio de 2023.

Thiago R S Brandão
Assinatura do trabalhador (a)

Arline Braga
Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerom.com.br

🌐 www.riscozerom.com.br



190



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA 006 009
Empresa/unidade:	IFMT / VARZEA GRANDE 17	
Nome do trabalhador:	DANIEL DE CARVALHO SILVA	Dt. Nasc. 17/07/1972
Matrícula:	2106082	Cargo: ASSISTENTE EM ADM
Departamento:	DAP	Setor: COORDENADOR MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA
Jornada de trabalho:	8 H / 40 H	
Descrição das tarefas laborais:		
TRABALHA NA MANUTENÇÃO DO CAMPUS RESOLVENDO PROBLEMAS COM ENERGIA, ELÉ- TRICIDADE, INSTALAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO COMO ENCARGADO, REPAROS REPAROS NA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO, FAÇO ATENDIMENTO AO TRABALHADOR COMO ASSISTENTE FA FICO E SEU PRESTADOR DA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS, TAMBÉM ESTOU COMO COORDENADOR DE BRIGADA PERMANENTE A BRIGADA NÃO ESTÁ INSTALADA		

/MT, de de

Assinatura do trabalhador (a)	Assinatura do fiscal de controle

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozero.com.br



RiscoZero
ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	007
Empresa/unidade: IFMT - Várzea Grande			
Nome do trabalhador: Hellyda Sacal de Queiroz		Dt. Nasc.	26/03/91
Matrícula: 4090211	Cargo: Tec. Laboratório de Materiais Const.		
Departamento: Ensino	Setor: Laboratório de Materiais Const.		
Jornada de trabalho: 40h			

Descrição das tarefas laborais:

Apoio em atividades de ensino, pesquisa e extensão; Preparação e separação de material para execução de aula; Organização do Laboratório; Limpeza de Instrumentos e equipamentos; Operação de equipamentos; Atividades administrativas como controle de estoque e solicitação de compra de materiais e equipamentos; Contato com produtos químicos, como:

- querosene para o desenvolvimento de massa específica do cimento a cada 03 meses;
- Escarbureto de cálcio e álcool etílico para o desenvolvimento de ensaios com solos a cada 03 meses;
- manuseio de óleo mineral para lubrificação de formas e equipamentos bimestralmente;
- contato com poeira mineral diariamente;
- manuseio de ácido clorídrico para limpeza da betoneira e utensílios bimestralmente por aproximadamente 5 min.

Várzea Grande /MT, 29 de Março de 2023.

Assinatura do trabalhador (a)	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

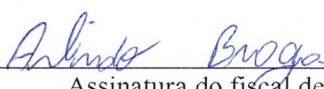
✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br

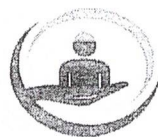
FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA <u>013-007</u>	
Empresa/unidade: IFMT – Campus Várzea Grande			
Nome do trabalhador: Karyn Ferreira Antunes Ribeiro		Dt. Nasc.	14/12/1988
Matrícula: 1712129	Cargo: Docente		
Departamento: Ensino	Setor: Construção Civil		
Jornada de trabalho: DE			
Descrição das tarefas laborais:			
Realização de atividade de ensino, pesquisa e extensão; Aulas práticas no laboratório com materiais de construção; Preparação e separação dos materiais que serão desenvolvidos no laboratório.			
Contato com os seguintes produtos químicos:			
• Querosene – Massa específica do Cimento (a cada 3 meses). • Carbureto de Cálcio e álcool etílico – Teor de umidade (a cada 3 meses) • Praticamente todos os ensaios liberam materiais pulverulentos (cimento, cal, gesso) e poeiras (areia, brita, materiais cerâmicos) – (diariamente)			

Várzea Grande/MT, 29 de março de 2023.

	
Assinatura do Trabalhador (a).	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiáí, nº 453 - Tirol, Natal - RN



RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais

Nº ARA 010 008

Empresa/unidade: IFMT - Campus Várzea Grande

Nome do trabalhador: Mariane B. Lima Moraes B. Campos Dt. Nasc. 25/07/74

Matrícula: 4570686

Cargo: Professor EBIT

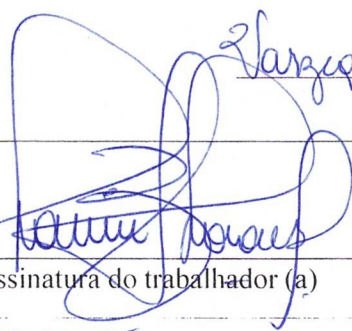
Departamento: Ensino

Setor: Ensino

Jornada de trabalho:

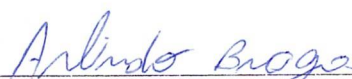
Descrição das tarefas laborais:

- Ministrar aulas nos cursos de Ensino médio
- Executar trabalho de gestão no cargo de chefe de Ensino do campus com atividades como:
 - ATENDIMENTO DE PAIS E ALUNOS;
 - ATENDIMENTO DE PROFESSORES;
 - REUNIÕES REMOTAS E PRESENCIAIS;
 - ORGANIZAÇÕES DE HORÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DIDÁTICA;



Assinatura do trabalhador (a)

Várzea Grande /MT, 29 de março de 2023.



Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



Risco Zero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais

Nº ARA **017 008**

Empresa/unidade: **IFMT - UGD**

Nome do trabalhador: **Leandro Viana de Almeida**

Dt. Nasc. **03/05/1986**

Matrícula: **2271762**

Cargo: **Professor**

Departamento: **Ensino**

Setor: **Ensino**

Jornada de trabalho: **40 horas**

Descrição das tarefas laborais:

Preparação de aulas, de aulas, orientação de estudantes, projetos de ensino, pesquisa e Extensão. Representante docente no Comsepe. Membro da Comissão de Trabalho docente.

Várzea Grande /MT, **29** de **Março** de 2023.

Leandro Viana de Almeida

Assinatura do trabalhador (a)

Arildo Braga

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br



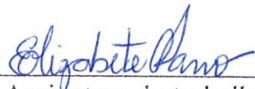
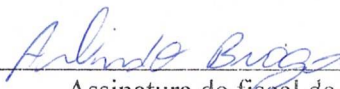
Risco Zero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA <u>008</u>
Empresa/unidade: <u>IFMT - Campus Járzea Grande</u>		
Nome do trabalhador: <u>Elizabete Angela Pano</u>		Dt. Nasc. <u>21/01/1977</u>
Matrícula: <u>3432732</u>	Cargo: <u>Professora</u>	
Departamento: <u>DEN - Ensino</u>	Setor:	
Jornada de trabalho: <u>DE</u>		
Descrição das tarefas laborais:		
- ministrio aulas no Ensino médio Integrado, matutino e vespertino - Ensaio com o Coral IFMT - início da noite - Atividades Culturais e artísticas		

Járzea Grande /MT, 29 de março de 2023.

 Assinatura do trabalhador (a)	 Assinatura do fiscal de contrato
--	--

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com



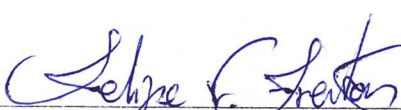
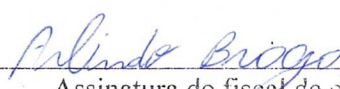
Risco Zero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA <u>010 008</u>
Empresa/unidade: <u>IFMT - Varzea Grande</u>		
Nome do trabalhador: <u>Felipe Vieira Freitas</u>		Dt. Nasc. <u>24/12/1987</u>
Matrícula: <u>1303306</u>	Cargo: <u>Professor Temporário Bio</u>	
Departamento: <u>Ensino</u>	Setor: <u>Ensino</u>	
Jornada de trabalho: <u>40 horas</u>		
Descrição das tarefas laborais:		
<u>24 horas de aulas em sala de aula</u>		
<u>Aulas esporádicas de laboratório:</u>		
<u>Aulas de campo</u>		
<u>Atendimento a alunos</u>		

Varzea Grande/MT, 29 de março de 2023.

 Assinatura do trabalhador (a)	 Assinatura do fiscal de contrato
--	--

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN

☎ 84 3234-8445 | 84 9.9164-8182

✉ contato@riscozerorn.com.br

🌐 www.riscozerorn.com.br





Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA	008
Empresa/unidade: IFMT / Campus Várzea Grande			
Nome do trabalhador: Ana Paula Costa		Dt. Nasc.	18 / 12 / 1978
Matrícula: 1074196	Cargo: Professor EBT		
Departamento: Depto Ensino	Setor: Ensino		
Jornada de trabalho:			
Descrição das tarefas laborais:			
Ministrar aulas. Coordenar reuniões de projetos. Participar de eventos de ensino, pesquisa, extensão.			

Varzea Grande /MT, 29 de março de 2023.

Ana Paula Costa

Arlindo Braga.

Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiáí, nº 453 - Tirol, Natal - RN



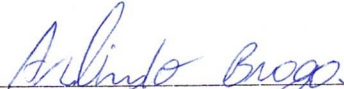
RiscoZero

ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA DO TRABALHADOR

Este checklist está vinculado ao ARA – Análise de Riscos Ambientais		Nº ARA <u>04 009</u>	
Empresa/unidade: <u>IFMT/VÁRZEA GRANDE</u>			
Nome do trabalhador: <u>Kellyn Ferreira Antunes</u>		Dt. Nasc.	<u>12/08/85</u>
Matrícula: <u>273 1980</u>	Cargo: <u>PROFESSORA/COORDENADORA</u>		
Departamento: <u>ENSINO</u>	Setor: <u>QUÍMICA</u>		
Jornada de trabalho: <u>40 H / DE</u>			
Descrição das tarefas laborais:			
<u>Produção de sabonete com base glicerínada - não sensível, pretende-se produzir aproximadamente 40 Kg de sabonete. (1º Procedimento com etanol - Rotina semanal). Produção de Hone Spray com álcool de cereais 93% e essência sintética. Essa prática é realizada com alunos em sala, ou laboratório, e também em oficinas (2º procedimento com etanol). Produção de sabonete artesanal com soda cáustica, realizada com alunos de projetos de pesquisa, com os EPIs necessários. Produção de amaciante com essência domissanitária. Essa prática é realizada em sala de aula e em oficinas. Produção de desinfetante com água, essência e bactericida (cloro de benzalcônio).</u>			

Várzea Grande /MT, 29 de março de 2023.

	
Assinatura do trabalhador (a)	Assinatura do fiscal de contrato

Rua Jundiá, nº 453 - Tirol, Natal - RN



Relatório de Análise - Nº 81887749-1

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante: RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R JUNDIAI,453 - TIROL - NATAL | RN
Responsável pela Solicitação: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR / FRANKLIN - ADM FINANCEIRO
Empresa avaliada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO(IFMT/CAMPUS VARZEA GRANDE)
Endereço: AV TIRADENTES,S/N - JARDIM MANAIRA - VARZEA GRANDE | MT

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR
Nº identificação da amostra: ----- **Data do Recebimento da Amostra:** 04/04/2023
Nº do Amostrador: PVC67J87 **Nº do Branco de Campo:** -----
Descrição do Amostrador: CASSETE DE POLIESTIRENO DE 37 mm, DE TRÊS OU DUAS SEÇÕES, COM FILTRO DE PVC COM POROSIDADE DE 5 µm - PRÉ-PESADO

Informações da amostragem *

Data da Amostragem: 29/03/2023 **Tempo de Amostragem (H):** 3:00:00
Vazão Média da Bomba: 2,500 L/Min **Volume de Ar Amostrado:** 0,4500 m³
Funcionário avaliado: HELLYDA SACAL DE QUEIRÓZ **Função:** TÉCNICA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Sector: LABORATÓRIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO
Responsável pela Amostragem: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

(*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 0600-GRAVIMETRIA|NIOSH 7500-DIFRAÇÃO DE RAIOS-X|SIO2(%) -CALCULO % SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

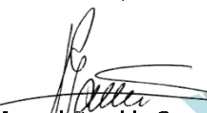
Data do processamento da análise: 13/04/2023

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2022				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Poeira Respirável	mg/m³ (R)	1,6089	2,36601	-	-	-	-	10	30
Sílica Livre Cristalizada (Quartzo)	mg/m³ (R)	0,0222	-	-	0,025	-	-	0,3333	1
% Sílica Livre Cristalizada	%	1,3812	-	-	-	-	-	-	-

(**) NOTAS:

- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
 - A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
 - Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites;
 - A amostragem é de total responsabilidade do cliente;
 - O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.
- SIGLAS:**
- PNOS: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição(TLV*) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causem imunossensibilização, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
 - A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
 - "-": Não aplica limite de exposição;
 - "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
 - (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
 - (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
 - (T): Fração torácica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
 - ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; µg = micrograma; "<LQ" = abaixo do LQ; f/cc = Fibra por centímetro cúbico.

São Bernardo do Campo, 18/04/2023.


José Manuel Osvaldo Gana Soto
 Responsável Técnico pelo Laboratório
 Químico/Engenheiro Químico
 CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

UniAnalysis Laboratório Ltda
 www.unianalysis.com.br

Endereço: R. Benedito Conrado Filho, 225/233
 Jardim Beatriz - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09895-110 / Telefone: 11 2381.3957

JOSE MANUEL OSVALDO GANA SOTO:70065063872
 Signer:
 CN=JOSE MANUEL OSVALDO GANA SOTO:70065063872
 C=BR
 O=ICP-Brasil
 2.5.4.1=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 Public key:
 RSA2048 bits

Relatório de Análise - Nº 81887749-2

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante: RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R JUNDIAI,453 - TIROL - NATAL | RN
Responsável pela Solicitação: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR / FRANKLIN - ADM FINANCEIRO
Empresa avaliada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO(IFMT/CAMPUS VARZEA GRANDE)
Endereço: AV TIRADENTES,S/N - JARDIM MANAIRA - VARZEA GRANDE | MT

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR
Nº identificação da amostra: ----- **Data do Recebimento da Amostra:** 04/04/2023
Nº do Amostrador: TCP95E34 **Nº do Branco de Campo:** -----
Descrição do Amostrador: TUBO DE CARVÃO ATIVADO COCONUT SHELL CHARCOAL, 6X70 mm, 2 SEÇÕES DE 50/100 mg DE SORBENTE

Informações da amostragem *

Data da Amostragem: 29/03/2023 **Tempo de Amostragem (H):** 0:15:00
Vazão Média da Bomba: 0,050 L/Min **Volume de Ar Amostrado:** 0,0008 m³
Funcionário avaliado: HELLYDA SACAL DE QUEIRÓZ **Função:** TÉCNICA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Sector: LABORATÓRIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO
Responsável pela Amostragem: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

(*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 1400-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise: 14/04/2023

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2022				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Etanol	ppm	12.0751	780	-	-	1000	-	0.194	0.58

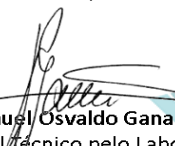
(**) NOTAS:

- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
- A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
- Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites;
- A amostragem é de total responsabilidade do cliente;
- O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.

SIGLAS:

- PNOS: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição(TLV®) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causem imunossensibilização, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
- A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
- "-": Não aplica limite de exposição;
- "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
- (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
- (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
- (T): Fração torácica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
- ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; µg = micrograma; "<LQ" = abaixo do LQ; f/cc = Fibra por centímetro cúbico.

São Bernardo do Campo, 18/04/2023.


José Manuel Osvaldo Gana Soto
Responsável técnico pelo Laboratório
Químico/Engenheiro Químico
CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

Relatório de Análise - Nº 81887749-3

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante: RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R JUNDIAI,453 - TIROL - NATAL | RN
Responsável pela Solicitação: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR / FRANKLIN - ADM FINANCEIRO
Empresa avaliada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO(IFMT/CAMPUS VARZEA GRANDE)
Endereço: AV TIRADENTES,S/N - JARDIM MANAIRA - VARZEA GRANDE | MT

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR
Nº identificação da amostra: ----- **Data do Recebimento da Amostra:** 04/04/2023
Nº do Amostrador: TCP55E36 **Nº do Branco de Campo:** -----
Descrição do Amostrador: TUBO DE CARVÃO ATIVADO COCONUT SHELL CHARCOAL, 6X70 mm, 2 SEÇÕES DE 50/100 mg DE SORBENTE

Informações da amostragem *

Data da Amostragem: 29/03/2023 **Tempo de Amostragem (H):** 0:15:00
Vazão Média da Bomba: 0,050 L/Min **Volume de Ar Amostrado:** 0,0008 m³
Funcionário avaliado: KELLYN FERREIRA ANTUNES **Função:** PROFESSORA
Setor: LABORATÓRIO DE QUÍMICA
Responsável pela Amostragem: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

(*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 1400-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise: 14/04/2023

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2022				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Etanol	ppm	52.5581	780	-	-	1000	-	0.194	0.58

(**) NOTAS:

- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
- A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
- Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites;
- A amostragem é de total responsabilidade do cliente;
- O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.

SIGLAS:

- PNOS: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição(TLV®) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causem imunossensibilização, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
- A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
- "-": Não aplica limite de exposição;
- "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
- (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
- (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
- (T): Fração torácica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
- ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; µg = micrograma; "<LQ" = abaixo do LQ; f/cc = Fibra por centímetro cúbico.

São Bernardo do Campo, 18/04/2023.


José Manuel Osvaldo Gana Soto
Responsável Técnico pelo Laboratório
Químico/Engenheiro Químico
CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

UniAnalysis Laboratório Ltda
www.unianalysis.com.br

Endereço: R. Benedito Conrado Filho, 225/233
Jardim Beatriz - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09895-110 / Telefone: 11 2381.3957

JOSE MANUEL OSVALDO GANA SOTO:70065063872
Signer:
C=BR
O=CP-Brasil
2.5.4.11=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Public key:
RSA2048 bits

Relatório de Análise - Nº 81887749-4

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante: RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R JUNDIAI,453 - TIROL - NATAL | RN
Responsável pela Solicitação: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR / FRANKLIN - ADM FINANCEIRO
Empresa avaliada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO(IFMT/CAMPUS VARZEA GRANDE)
Endereço: AV TIRADENTES,S/N - JARDIM MANAIRA - VARZEA GRANDE | MT

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR
Nº identificação da amostra: ----- **Data do Recebimento da Amostra:** 04/04/2023
Nº do Amostrador: TCP32E34 **Nº do Branco de Campo:** -----
Descrição do Amostrador: TUBO DE CARVÃO ATIVADO COCONUT SHELL CHARCOAL, 6X70 mm, 2 SEÇÕES DE 50/100 mg DE SORBENTE

Informações da amostragem *

Data da Amostragem: 29/03/2023 **Tempo de Amostragem (H):** 0:15:00
Vazão Média da Bomba: 0,050 L/Min **Volume de Ar Amostrado:** 0,0008 m³
Funcionário avaliado: KELLYN FERREIRA ANTUNES **Função:** PROFESSORA
Setor: LABORATÓRIO DE QUÍMICA
Responsável pela Amostragem: WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

(*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 1400-CROMATOGRAFIA DE GASES COM DETECTOR DE IONIZAÇÃO DE CHAMA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise: 14/04/2023

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2022				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Etanol	ppm	35.7554	780	-	-	1000	-	0.194	0.58

(**) NOTAS:

- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
- A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
- Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites;
- A amostragem é de total responsabilidade do cliente;
- O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.

SIGLAS:

- PNOS: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição(TLV®) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causem imunossensibilização, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
- A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
- "-": Não aplica limite de exposição;
- "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
- (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
- (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
- (T): Fração torácica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
- ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; µg = micrograma; "<LQ" = abaixo do LQ; f/cc = Fibra por centímetro cúbico.

São Bernardo do Campo, 18/04/2023.


José Manuel Osvaldo Gana Soto
Responsável Técnico pelo Laboratório
Químico/Engenheiro Químico
CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

UniAnalysis Laboratório Ltda
www.unianalysis.com.br

Endereço: R. Benedito Conrado Filho, 225/233
Jardim Beatriz - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09895-110 / Telefone: 11 2381.3957

JOSE MANUEL OSVALDO GANA SOTO:70065063872
Signer:
C=BR
O=CP-Brasil
2.5.4.11=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Public key:
RSA2048 bits

RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº: 138.276

Página 1 de 2

Laboratório de Vazão

Dados do Cliente:

Nome: RZ Engenharia e Medicina Trabalho Ltda.
Endereço: Rua Jundiá, 453
Cidade: Natal
Estado: RN
CEP: 59020-120

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome:	Medidor de Vazão Volumétrica de Gás a Baixa Pressão	Modelo:	CR-4
Marca:	Criffer	Nº de Série do Bulbo:	Não consta
Nº. de Série:	19060045	Nº de Identificação:	Não consta
Nº Patrimônio:	Não consta	Unidade de Medição:	L/min
Faixa Calibrada:	0,05 à 4,0 dm³/min	Data da Calibração:	12/09/2022
Nº. de Processo:	50230	Data da Emissão:	12/09/2022



Procedimento Utilizado:

Procedimento operacional de calibração PRO-MEV-1800 Rev.00

Padrões Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Rastreabilidade	Data de Vencimento
Barômetro Digital	TAG 0272	132.114	CAL 0256	08/02/23
Termohigrômetro	TAG 0272	132.031	CAL 0256	07/02/23
Medidor de Vazão Digital (0,050 à 5,000 dm³/min)	TAG 0466	189 641-101	CAL 0162	06/01/23
Medidor de Vazão Digital (0,005 à 0,500 dm³/min)	TAG 490	189 995-101	CAL 0162	06/01/23

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A CGcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios
A CGcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC - Cooperação Interamericana de Acreditação
O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avalia a competência do laboratório e comprova sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45 %. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (ueff) e tabela t-student.

Chrompack Inst. Científ. Ltda

Av. Eng.º Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº: 138.276

Página 2 de 2

Dados Obtidos:

Padrão		Instrumento sob Calibração		
VR dm ³ /min	VI dm ³ /min	Erro dm ³ /min	k	U95,45
0,0478	0,050	0,0022	2,04	1,8%
0,2026	0,206	0,0034	2,01	1,4%
0,5197	0,500	-0,0197	2,01	1,4%
1,0600	1,007	-0,0530	2,01	1,5%
2,1527	2,012	-0,1407	2,01	1,5%
4,3491	4,028	-0,3211	2,01	1,5%

AJUSTE E REPARO NÃO FAZEM PARTE DO ESCOPO DE ACREDITAÇÃO DESTE LABORATÓRIO

Legenda:

VR: Valor de Referência	k: Fator de Abrangência	U95,45: Incerteza da Medição	VI: Vazão indicada
-------------------------	-------------------------	------------------------------	--------------------

Observações:

- ☒ Condições ambientais:
Temperatura: 25,1°C
Umidade relativa media: 56,7%UR
Pressão atmosférica: 935,2mbar
- ☒ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230220241416 / CREA-SP.

Responsável pela calibração e
Signatário autorizado



Fernando Henrique

RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificado Nº : 138.129

Certificate of Calibration **Página 1 de 2**

Laboratório de Temperatura & Higrometria

Cliente: RZ Engenharia e Medicina Trabalho Ltda.
Endereço: Rua Jundiá, 453
Cidade: Natal
UF: RN
CEP: 59020-120

Medidor de Temperatura com Sensor Termopar Tipo K

Marca:	Instrutherm	Nº da sonda:	Não consta
Modelo:	THDL-400	Nº de Identificação:	THDL-1557
Nº de série:	150101557	Data da calibração:	05/09/2022
Nº do Processo:	50230	Data da emissão:	05/09/2022



Procedimento utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO.TUR.2015 Rev00

Resumo da calibração:

Os sensores foram calibrados pelo método comparativo em câmara climática sendo apresentado como resultado da medição a média de cinco leituras.

Padrões Utilizados:

Nome/Nº Identificação	Nº do certificado	Rastreabilidade	Data de Vencimento
Termômetro TAG472/473	LV00489-11247-22-R1	CAL 0127	27/04/2023
Termo Higrometro TAG 272	132.031	CAL 0256	07/02/2023
Barômetro TAG 272	132.114	CAL 256	08/02/2023

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios. A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IALAC - Cooperação Interamericana de Acreditação. O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45 %. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (ueff) e tabela t-estudent.

Chrompack Inst. Científ. Ltda.

Av. Eng.ª Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº : 138.129

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

VR [°C]	VI [°C]	Tendência [°C]	U95,45 [°C]	k
20,2	20,0	-0,2	0,33	2,0
30,0	29,9	-0,1	0,33	2,0
40,0	39,7	-0,3	0,33	2,0

Legenda:

k - Fator de abrangência

U95,45 - Incerteza da Medição expandida para uma probabilidade de abrangência de 95,45%.

Tendência - Valor de **VI** (equipamento sob calibração) - **VR** (Valor da Referência °C).

VI - Valor indicado

VR - Valor da referência

Observações:

☒ Condições ambientais:

Temperatura: 18 à 28 °C

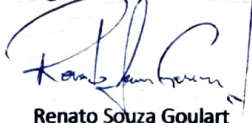
Umidade Relativa: 45 à 70 %ur

Pressão Atmosférica: 935,8 hPa

☒ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230220241416 / CREA-SP.

☒ Responsável pela calibração, Gabriel Missias.

Signatário autorizado:


Renato Souza Goulart

RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 138.042

Página 1 de 6

Laboratório de Acústica

Dados do Cliente:

Nome: RZ Engenharia e Medicina Trabalho Ltda
Endereço: Rua Jundiá, 453
Cidade: Natal
Estado: RN
CEP: 59020-120



Dados do Instrumento Calibrado:

Nome:	Medidor de Nível Sonoro	Tipo:	2
Marca:	Instrutherm	N° de Identificação:	Não consta
Modelo:	THDL-400	N° de Processo:	50230
N° de Série:	150101557	Data da Calibração:	30/08/22
N° de Patrimônio:	Não consta	Data da Emissão:	30/08/22

Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO – MNS – 1000 rev.08

Norma de Referência:

IEC 60651: 2001

Padrões Utilizados:

Nome	N° Identificação	N° Certificado	Rastreabilidade	Data de Validade
Gerador de Funções	TAG 0053	RBC-18/0602	RBC	19/10/23
Calibrador Eletro-Acústico	TAG 0042	DIMCI 0209/2020	INMETRO	28/02/23
Barômetro	TAG 0273	135.276	RBC	07/02/23
Termo-Higrômetro	TAG 0273(2)	132.030	RBC	07/02/23

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios.
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC – Cooperação Interamericana de Acreditação.
O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo de acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades – SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45 %. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (ueff) e tabela t-student.

Chrompack Inst. Científ. Ltda

Av. Eng.º Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 138.042

Página 2 de 6

Ponderação em frequência:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 94,0 dB

Faixa de nível de referência: 35 dB a 100 dB

Parâmetro: dB (A) Slow

Frequência nominal (Hz)	Frequência exata (Hz)	Ponderação A Desvio indicado (dB)	Ponderação C Desvio indicado (dB)	Tolerância em dB
63	63,10	7,6	1,0	± 2
80	79,43	7,3	0,7	± 2
100	100,0	6,9	0,5	± 1,5
125	125,9	6,4	0,4	± 1,5
160	158,5	5,9	0,3	± 1,5
200	199,5	5,2	0,2	± 1,5
250	251,2	4,5	0,2	± 1,5
315	316,2	3,7	0,3	± 1,5
400	398,1	2,9	0,2	± 1,5
500	501,2	2,0	0,2	± 1,5
630	631,0	1,3	0,2	± 1,5
800	794,3	0,6	0,2	± 1,5
1000	1000	0,0	0,2	± 1,5
1250	1259	-0,6	0,1	± 1,5
1600	1585	-0,8	0,2	± 2
2000	1995	-1,0	0,3	± 2
2500	2512	-1,2	0,3	± 2,5
3150	3162	-1,2	0,5	± 2,5
4000	3981	-1,1	0,6	± 3
5000	5012	-0,9	0,9	± 3,5
6300	6310	-0,8	1,4	+ 4,5; -4,5
8000	7943	-0,4	2,0	+ 5; -5

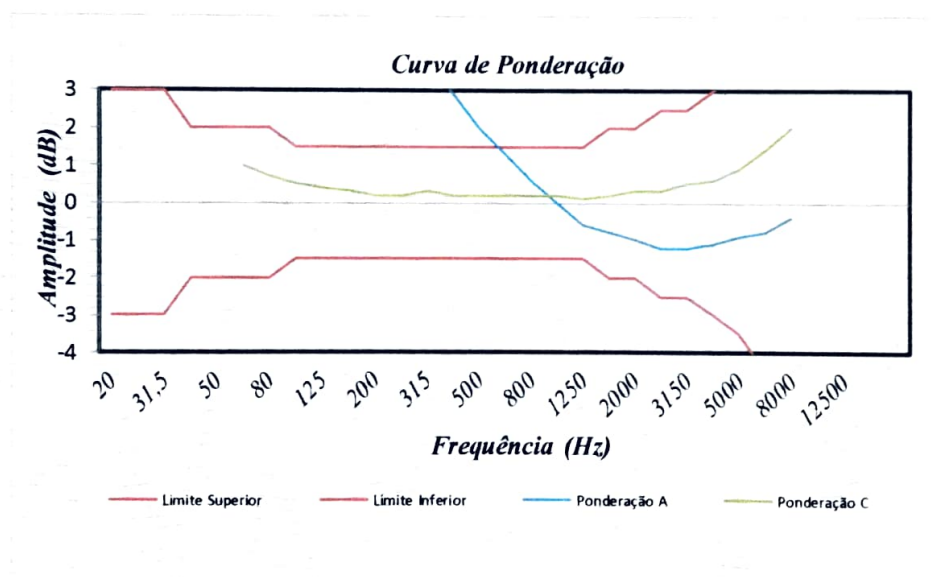
Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 138.042

Página 3 de 6

Gráfico das Ponderações em Frequência:



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº: 138.042

Página 4 de 6

Linearidade:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 94,0 dB

Faixa de nível de referência: 35 dB a 100 dB

Parâmetro medido: dB (A) Slow

Faixa de nível (dB)	Nível esperado (dB)	Desvio indicado (dB)	Tolerância (±dB)
65 dB a 130 dB	127,0	-1,3	1,5
65 dB a 130 dB	120,0	-0,7	
65 dB a 130 dB	110,0	0,4	
35 dB a 100 dB	100,0	0,9	
35 dB a 100 dB	90,0	-0,2	
35 dB a 100 dB	80,0	1,3	

Detector RMS:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 2000 Hz

Nível de referência: 94,0 dB

Faixa de nível de referência: 65 dB a 130 dB

Parâmetro medido: dB (C) Fast

Sinal	Nível indicado (dB)	Desvio indicado (dB)	Faixa de nível (dB)	Tolerância em dB
Seno (FC=3)	88,7	-5,3	65 dB a 130 dB	± 1,0
Quadrado (FC=-3)	92,5	-1,5	65 dB a 130 dB	± 1,0
Quadrado (FC=+3)	92,5	-1,5	65 dB a 130 dB	± 1,0

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 138.042

Página 5 de 6

Ponderação Temporal:

Configuração do instrumento sob medição:
Frequência de referência: 2000 Hz
Nível de referência: 94,0 dB

Faixa de nível de referência: 35 dB a 100 dB
Duração do trem de tons de teste 500 ms
Parâmetro medido: dB (C) Slow (max)

Faixa de nível (dB)	Nível esperado (dB)	Desvio (dB)	Tolerância em dB
35 dB a 100 dB	88,7	2,5	± 2,0
35 dB a 100 dB	78,7	3,2	
35 dB a 100 dB	68,7	5,1	

Configuração do instrumento sob medição:
Frequência de referência: 2000 Hz
Nível de referência: 94,0 dB

Faixa de nível de referência: 65 dB a 130 dB
Duração do trem de tons de teste 200 ms
Parâmetro medido: dB (C) Fast (max)

Faixa de nível (dB)	Nível esperado (dB)	Desvio (dB)	Tolerância em dB
65 dB a 130 dB	121,8	-6,3	+1,0 / -2,0
65 dB a 130 dB	111,8	-4,9	
65 dB a 130 dB	101,8	-4,2	

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 138.042

Página 6 de 6

Método de Medição:

Os resultados foram obtidos através da aplicação de sinais elétricos, substituindo o microfone por adaptador com capacitância equivalente, os sinais são especificados pela norma IEC 60651 de modo a satisfazer os testes descritos como ponderação em frequência, linearidade, detector RMS e ponderação temporal.

Observações:

- ☒ Condições ambientais:
Temperatura: 22°C Umidade relativa media: 61% Pressão atmosférica: 937mbar
- ☒ A incerteza de medição elétrica não excede a $\pm 0,2$ dB.
- ☒ Desvio: diferença entre o nível indicado e nível esperado.
- ☒ Fator de abrangência $k=2$.
- ☒ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230220241416 / CREA-SP.
- ☒ O microfone que acompanha o Medidor de Nível Sonoro não é passível de calibração.
- ☒ Responsável pela Calibração: Ramon Marra

Declaração de conformidade dos resultados obtidos em relação as tolerâncias da norma IEC 60651

1. Ponderação em Frequência A	Em desacordo	3. Detector RMS - Onda Quadrada FC: -3	Em desacordo
1. Ponderação em Frequência C	Em acordo	3. Detector RMS - Onda Quadrada FC: +3	Em desacordo
2. Linearidade	Em acordo	4. Ponderação Temporal Slow	Em desacordo
3. Detector RMS - Onda Senoidal FC: 3	Em desacordo	4. Ponderação Temporal Fast	Em desacordo

Signatário autorizado


José Nilton

RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº : 138.128

Página 1 de 2

Laboratório de Temperatura & Higrometria

Cliente: RZ Engenharia e Medicina Trabalho Ltda.
Endereço: Rua Jundiá, 453
Cidade: Natal
UF: RN
CEP: 59020-120

Medidor de Higrômetro Digital

Marca:	Instrutherm	Nº da sonda:	Não consta
Modelo:	THDL-400	Nº de Identificação:	THDL-1557
Nº de série:	150101557	Data da calibração:	05/09/2022
Nº do Processo:	50230	Data da emissão:	05/09/2022



Procedimento utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO.TUR.2015 Rev00

Resumo da calibração:

Os sensores foram calibrados pelo método comparativo em câmara climática sendo apresentado como resultado da medição a média de cinco leituras.

Padrões Utilizados:

Nome/Nº Identificação	Nº do certificado	Rastreabilidade	Data de Vencimento
Termo Higrometro TAG 472/473	LV00489-11247-22-R1	CAL 0127	27/04/2023
Termo Higrometro TAG 272	132.031	CAL 0256	07/02/2023
Barômetro TAG 272	132.114	CAL 0256	08/02/2023

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IALAC - Cooperação Interamericana de Acreditação
O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo de acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprometeu sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivos (u eff) e tabela t-student.

Chrompack Inst. Cient. Ltda

Av. Eng.ª Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Tatuzão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br



Certificado de Calibração

Certificado Nº : 138.128

Certificate of Calibration

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

Umidade Relativa (%UR)

Referência [°C]	VR [%ur]	VI [%ur]	Tendência [%ur]	U95,45 [%ur]	k
20,0	40,04	46,2	6,2	1,6	2,00
20,0	59,64	66,9	7,3	1,6	2,00
20,0	78,45	85,8	7,3	1,6	2,00

Legenda:

k - Fator de abrangência

U95,45 - Incerteza da Medição expandida para uma probabilidade de abrangência de 95,45%.

Tendência - Valor de **VI** (equipamento sob calibração) - **VR** (Valor da Referência).

VI - Valor indicado.

VR - Valor da referência.

Observações:

☒ Condições ambientais:

Temperatura: 18 à 28 °C

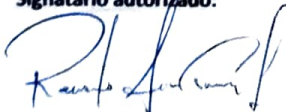
Umidade Relativa: 45 à 70 %ur

Pressão Atmosférica: 931,4 hPa

☒ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230220241416 / CREA-SP.

☒ Responsável pela calibração, Gabriel Missias.

Signatário autorizado:



Renato Souza Goulart



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº: 138.085

Página 1 de 2

Laboratório de Óptica

Dados do Cliente:

Nome: RZ Engenharia e Medicina do Trabalho Ltda
Endereço: Rua Jundiá, 453
Cidade: Natal
Estado: RN
CEP: 59020-120

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome:	Luxímetro	Tipo:	Digital
Marca:	Instrutherm	Nº de Identificação:	Não consta
Modelo:	LD-209	Nº de Processo:	50230
Nº de Série:	Q423018	Data da Calibração:	31/08/22
Nº de Patrimônio:	Não consta	Data de emissão:	31/08/22



Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO – LUX 1800 - Rev. 12

Padrões Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Data de Validade
Espectro-Radiômetro	TAG 0105/105-1	188 813-101	28/01/23
Gerador	TAG 0227	RBC-20/0134	20/08/23
Barômetro	TAG 0270	122.241	09/02/23
Termohigrômetro	TAG 0270 (2)	132.111	08/02/23

Condições Ambientais:

Temperatura:
19 °C

Umidade Relativa:
60 %

Pressão Atmosférica:
938 mBar

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios.
A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAAC - Cooperação Interamericana de Acreditação.
O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo de acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avalia a competência do laboratório e comprova sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45 %. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (u_eff) e tabela t-student.

Chrompack Inst. Científ. Ltda

Av. Eng.º Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-6320 - www.chrompack.com.br



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº: 138.085

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

Os resultados foram obtidos pelo método comparativo do plano tangencial do corretor do ângulo cosseno do equipamento sob calibração, após o alinhamento a laser das fotocélulas do padrão rastreado e do instrumento em teste ao longo do banco fotométrico iluminado por um feixe de luz halógena de alta estabilidade.

Dados Obtidos:

Padrão	Mensurando		
IM (lx)	IL (lx)	k	U _{95,45} (lx)
101	89	2,0	5,9
301	292	2,0	9,3
500	498	2,0	14,6
700	702	2,0	20,1
1100	1129	2,0	30,8

AJUSTE E REPARO NÃO FAZEM PARTE DO ESCOPO DE ACREDITAÇÃO DESTE LABORATÓRIO

Legenda:

lx: Lux	k: Fator de Abrangência	U_{95,45}: Incerteza da Medição	IM: Iluminância Medida	IL: Iluminância Lida
----------------	--------------------------------	--	-------------------------------	-----------------------------

Observações:

- ☒ Temperatura de cor do iluminante A durante a calibração foi de aproximadamente 2856K.
- ☒ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230220241416 / CREA-SP.
- ☒ Responsável pela calibração: Pedro Henrique.

Signatário autorizado


Alexandre Fascina

RELATÓRIO DE ENSAIO

Nº 4556-2022



Dados do Cliente:

Nome: RZ Engenharia e Medicina do Trabalho LTDA
Endereço: Rua Jundiá, 453
Bairro: Tirol
Cidade: Natal
CEP: 59.020-120
UF: RN
Contato: 84 3234-8445

Interessado: O mesmo

Identificação do Item:

Item: Bomba de Amostragem de Ar
Marca: Criffer Instrumentos de Medição
Modelo: Accura
N.º de Série: 17124033

Dados do Ensaio:

Data do Ensaio: 15-set-22
N.º do Processo: 1748
Item: 3
Procedimento de Ensaio: PC-21 - Ensaio de Bomba de Amostragem de Ar Rev. 06

Condições Ambientais:

Temperatura: 20,9 °C
Umidade Relativa: 66,5 %
Pressão Atmosférica: 931,8 mBar

Método de Ensaio:

É verificada a linearidade da vazão comparando a vazão de sucção da bomba de amostragem de ar no medidor de vazão volumétrica padrão e verificado a estabilidade da vazão indicada em função da pressão aplicada na entrada de ar da bomba a fim de evidenciar o sistema de compensação de fluxo quando disponível.

Padrões e Instrumentação Utilizados:

Padrão	Código	Certificado nº	Emitente	Validade
Medidor Volumétrico de G	P-048	189 491-101	IPT - RBC	março-23
Barômetro Digital	P-024	Y499DZ21	RBC-0165	fevereiro-23
Vacuômetro	P-047	182 896-101	IPT - RBC	janeiro-23
Termo-Higrômetro	P-053	LT-339 180	RBC-0281	junho-23

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

RELATÓRIO DE ENSAIO

Nº 4556-2022

Resultados Obtidos:

Verificação da Linearidade da Vazão:

Vazão de Referência cm³/min	Desvio Padrão cm³/min	U (%)	Fator k
149,0	0,25	1,6	2,00
200,5	0,35	1,6	2,00
299,3	0,38	1,6	2,00
499,3	0,44	1,6	2,00
1002	0,58	1,5	2,00
2001	1,15	1,5	2,00
3000	1,53	1,4	2,00
4001	1,73	1,4	2,00

Verificação da Estabilidade da Vazão em Função da Pressão: (Não aplicável a Bombas sem sistema de compensação.)

Legenda:

Vazão de Referência = Vazão média encontrada no Medidor de Vazão Volumétrica Padrão.

U = Incerteza de medição

Observações:

- Este relatório de ensaio é válido somente para o instrumento especificado, não sendo extensivo a quaisquer outros instrumentos de medição, ainda que similares.
- As informações fornecidas neste relatório são de responsabilidade da ALMONT DO BRASIL.
- Não é autorizada a reprodução parcial deste documento sem autorização da ALMONT DO BRASIL.
- A incerteza expandida estimada relatada é baseada em uma incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, para um nível de confiança de aproximadamente 95 %.
- Ensaio realizado nas instalações permanentes do laboratório.
- A versão original deste relatório é um arquivo PDF.

Técnico Executor:
Vinícius Archilha
Técnico Instrumentista



Assinado de forma digital por
Vinícius Archilha
DN: cn=Vinícius Archilha,
o=Almont do Brasil Imp. Com. e
Rep. Ltda, ou=Laboratório,
email=tecnico1@almont.com.br,
c=BR

Signatário Autorizado:
Vinícius Archilha
Técnico Instrumentista

Data da Emissão: 16/09/2022

Fim do Relatório de Ensaio

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre, de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número 1257

RBLE - Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios

Relatório de Ensaio

Relatório Nº : 138.264

Test Report

Página 1 de 2

Laboratório de Vazão

Dados do Cliente:

Nome: RZ Engenharia e Medicina Trabalho Ltda.
Endereço: Rua Jundiá, 453
Cidade: Natal
Estado: RN
CEP: 59020-120

Dados do Instrumento de Ensaio:

Nome:	Bomba de Amostragem	Modelo:	BDX II
Marca:	Gilian	Faixa de Ensaio:	1,000 -3,000 L/min
Nº. de Série:	20190404105	Nº de Identificação:	Não consta
Nº Patrimônio:	Não consta	Data de Ensaio:	12/09/2022
Nº. de Processo:	50230	Data da emissão:	12/09/2022



Procedimento Utilizado:

Procedimento operacional para ensaio em bomba de amostragem PRO-BDA-1900 Rev.02

Padrões Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Rastreabilidade	Data de Vencimento
Barômetro Digital	TAG 272	132.114	CAL 0256	08/02/2023
Termohigrômetro	TAG 272	132.031	CAL0256	07/02/2023
Medidor de Vazão Digital (0,05 a 5,00 dm³/min)	TAG 0466	189 641-101	CAL 0162	06/01/2023
Vacuômetro	TAG 0103	199894/21	CAL 0056	24/06/2023

Condições Ambientais:

Temperatura:	Umidade Relativa:	Pressão Atmosférica:
23,3 °C	53,3 %UR	932,4 hPa

LABORATÓRIO DE ENSAIO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO CRL 0562

O agente de reparo quando realizado não faz parte do escopo da acreditação do laboratório. Este relatório atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O relatório de ensaio, poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste relatório aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,45) foi estimada para um nível de confiança de 95,45 %. Este cálculo da incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade efetivo (ueff) e tabela t-student.

The adjustment or repair when performed isn't part of the accredited scope by laboratory. This report meeting the CGCRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units SI). The test report can be reproduced since be legible, in integral form and without changes. The results presented in this report are applied just to item calibrated and not extend to instruments of same brand, model or manufactured lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95, 45) was estimated for a confidence level of 95,45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (ueff) and t-student table.

Av. Engª Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br



Relatório de Ensaio

Test Report

Relatório Nº : 138.264

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

Ensaio de Linearidade dm ³ /min			
Vazão Referência	Desvio Padrão	U95,45	k
2,896	0,002	0,10	2,0
2,002	0,003	0,06	2,0
1,035	0,001	0,03	2,0

Ensaio de Compensação de Fluxo					
Vazão BDA em Ensaio	Perda de Pressão BDA Inf. Fabricante	Perda de Pressão BDA Inf. Fabricante	Erro Máximo Permitido	Fluxo Encontrado Carga Inf. Fabricante	Erro Encontrado
Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência
Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência
Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência	Sem referência
(dm ³ /min)	(inH ₂ O)	(kPa)	(%)	(dm ³ /min)	(%)

Ensaio de Compensação de Fluxo (Parâmetro Erro Máximo)			
Fluxo Enc. na Carga	Perda de Pressão BDA Encontrada	Perda de Pressão BDA Encontrada	Erro Encontrado (%)
2,817	11,94	2,97	-2,6
1,947	11,82	2,94	-2,7
0,992	11,78	2,93	-4,2
(dm ³ /min)	(inH ₂ O)	(kPa)	(%)

k: Fator de Abrangência	U95,45: Incerteza da Medição
-------------------------	------------------------------

Observações:

- ☒ Perda de pressão : É a diferença entre a pressão ambiente e a pressão interna da bomba, para uma constante de fluxo ajustado.
- ☒ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230220241416 / CREA-SP.
- ☒ Responsável pelo ensaio, Fernando Henrique.

Signatário autorizado



Fernando Henrique